

Atas



MUNICÍPIO DE IBITIARA - BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2025



Às **09:01:10 horas do dia 08 de Maio de 2025** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada e continuada de Medicamentos e Insumos Odontológicos, conforme descrito na planilha referencial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba, conforme Edital e Anexos.** .

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	Microempresa
4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	Grande Porte
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	Microempresa
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Microempresa
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	Grande Porte
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	Grande Porte
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	Grande Porte
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	Grande Porte
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	Grande Porte
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	Microempresa
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	Grande Porte
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	Microempresa
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	Grande Porte
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	Grande Porte
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	Microempresa
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	Microempresa

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	Microempresa
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	Microempresa
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	Microempresa
LS DISTRIBUIDORA LTDA	58.512.751/0001-77	Microempresa
J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29928	BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46956376000175	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 1.900.911,00	Classificada	--
67547	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11311773000105	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 1.464.075,00	Classificada	--
20244	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	PRATI	PRATI	R\$ 1.443.639,10	Classificada	--
62595	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	Prati	Bg	R\$ 603.952,50	Classificada	--
41442	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	BIS	R\$ 793.975,10	Classificada	--
16629	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	PRATI	PRATI	R\$ 1.432.499,40	Classificada	--
69843	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	PRATI	PRATI	R\$ 952.594,40	Classificada	--
23726	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	PRATI	PRATI	R\$ 1.518.705,90	Classificada	--
62183	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148	PRATI	CREME	R\$ 1.889.710,00	Classificada	--
68124	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	PRATI	Creme	R\$ 1.064.628,20	Classificada	--
47855	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	multilab	CREME	R\$ 1.402.715,60	Classificada	--
70619	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	PRATI	PRATI	R\$ 1.359.719,60	Classificada	--
81478	LS DISTRIBUIDORA LTDA	58512751000177	Vitamedic	50mg/g	R\$ 1.255.421,80	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	R\$ 1.900.911,00	23/04/2025 11:14:40	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 1.889.710,00	07/05/2025 16:49:41	Classificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 1.518.705,90	07/05/2025 16:35:08	Classificado
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 1.464.075,00	07/05/2025 13:57:01	Classificado
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 1.443.639,10	07/05/2025 14:23:00	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 1.432.499,40	07/05/2025 16:11:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 1.402.715,60	07/05/2025 17:53:23	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 1.359.719,60	07/05/2025 19:22:00	Classificado
LS DISTRIBUIDORA LTDA	58.512.751/0001-77	R\$ 1.255.421,80	07/05/2025 23:26:47	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 1.064.628,20	07/05/2025 17:40:09	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 1.052.036,70	08/05/2025 09:23:22	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 952.594,40	07/05/2025 16:29:29	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 803.500,00	08/05/2025 09:26:30	Intermediario
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 793.975,10	07/05/2025 15:52:38	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 780.000,00	08/05/2025 09:26:41	Intermediario
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 733.000,00	08/05/2025 09:28:55	Intermediario
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 695.418,70	08/05/2025 09:27:35	Intermediario
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 679.859,80	08/05/2025 09:27:34	Intermediario
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 605.222,40	08/05/2025 09:25:37	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 603.952,50	07/05/2025 15:16:19	Classificado
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 603.000,00	08/05/2025 09:25:04	Manual
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 600.000,00	08/05/2025 09:25:41	Manual
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 595.000,00	08/05/2025 09:26:23	Intermediario
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 569.940,00	08/05/2025 09:26:05	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 565.190,00	08/05/2025 09:30:58	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 560.000,00	08/05/2025 09:31:43	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 559.900,00	08/05/2025 09:32:11	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 559.800,00	08/05/2025 09:32:49	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 559.700,00	08/05/2025 09:33:05	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 559.600,00	08/05/2025 09:33:05	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 559.500,00	08/05/2025 09:33:13	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 559.400,00	08/05/2025 09:33:13	Automatico
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 559.300,00	08/05/2025 09:33:18	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 559.200,00	08/05/2025 09:33:18	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 559.000,00	08/05/2025 09:33:22	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 558.900,00	08/05/2025 09:33:23	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 557.500,00	08/05/2025 09:33:44	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 557.400,00	08/05/2025 09:33:44	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 557.000,00	08/05/2025 09:33:54	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 556.900,00	08/05/2025 09:33:55	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 556.000,00	08/05/2025 09:34:06	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 555.900,00	08/05/2025 09:34:06	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 555.000,00	08/05/2025 09:34:13	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 554.900,00	08/05/2025 09:34:13	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 554.000,00	08/05/2025 09:34:18	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 553.900,00	08/05/2025 09:34:18	Automatico
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 550.000,00	08/05/2025 09:34:50	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 549.900,00	08/05/2025 09:34:50	Automatico

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 543.300,00	08/05/2025 09:35:01	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 543.200,00	08/05/2025 09:35:01	Automatico
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 540.000,00	08/05/2025 09:36:48	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 539.900,00	08/05/2025 09:36:49	Automatico
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 538.000,00	08/05/2025 09:38:19	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 537.900,00	08/05/2025 09:38:20	Automatico
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 530.000,00	08/05/2025 09:38:53	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 529.900,00	08/05/2025 09:38:53	Automatico
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 529.800,00	08/05/2025 09:40:17	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 529.700,00	08/05/2025 09:40:17	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 529.099,80	08/07/2025 14:14:02	Readequado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:02:46	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:11:51	Bom dia, não consigo da lances, foi aberto já ?
	08/05/2025 09:22:27	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:32:37	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:43:34	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
	08/05/2025 09:44:11	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$529.700,00 .
	08/05/2025 11:06:45	Sr. Pregoeiro, declaramos aceitar o valor arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	08/05/2025 11:38:43	Com efeito, durante a fase de disputa deste certame, observou-se uma redução acentuada de preço no valor arrematado do LOTE 07. Com vistas a comprovar a exequibilidade dos preços, não prejudicando a execução do objeto deste processo e com fundamento no subitem 8.11 do Edital "Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. (TCU Acórdão 465/2024 Plenário; Súmula TCU 262; Acórdãos 1244/2018, 2528/2012, 1079/2017 e 1161/2014, todos do Plenário do TCU e ENUNCIADO 11 do INCP - Instituto Nacional da Contratação Pública). FICA ABERTA DILIGÊNCIA PARA QUE O PARTICIPANTE LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENVIE JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA FINAL, A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS OFERTADOS REFERENTES AO LOTE 07, com vistas a dirimir dúvidas referentes a exequibilidade de sua oferta.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	13/05/2025 11:26:32	Senhor pregoeiro como ja enviei a documentação para o lote 2, tem necessidade de enviar novamente??? Apenas a reformulada e necessário ?
	13/05/2025 11:28:51	Deve-se enviar a documentação de modo que atenda o que se exige no edital.
	23/05/2025 11:03:18	Bom dia, senhores licitantes!
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:53:36	Da análise da proposta, constatou-se que o seguinte item (LOTE 01) = 42 está com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim faculta-se a licitante DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia abaixo transcrita "1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada neste sistema até as 11h00min de amanhã (27/05/2025).

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/05/2025 15:53:52	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada, bem como o relatório de análise emitido pelo setor técnico: Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/2021 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, ATÉ ÀS 11h00MIN DE AMANHÃ (27/05/2025), apresentar o documento PREEXISTENTE A ABERTURA DA SESSÃO OCORRIDA EM 08/05/2025, a saber: ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS KAS PARTICIPAÇÕES LTDA E GRS PARTICIPAÇÕES LTDA; INDÍCES DE LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE E SOLVÊNCIA GERAL REFERENTES AO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024. Ademais, esta decisão se fundamenta subitem 6.5 do Edital e no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	29/05/2025 14:24:39	Conforme anexado neste sistema, a empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA apresentou justificativa por e-mail, alegando que "Houve um equívoco anterior em que, ao utilizar a plataforma, acabei anexando os índices das empresas KAS e GRS, quando o correto seria o envio dos contratos de abertura dessas empresas, e o índice correto seria da empresa DOC. Adicionalmente, informo que, ao tentar realizar a correção diretamente pelo portal, enfrentamos um imprevisto técnico que nos impossibilitou de concluir o envio dentro do prazo estabelecido. Diante disso, optamos por enviar os documentos diretamente por e-mail para garantir a regularização da documentação", o que impossibilitou o envio tempestivo. Após análise da situação, considerando: O princípio da razoabilidade e proporcionalidade, que recomenda que sanções ou desclassificações não sejam aplicadas de forma excessiva ou desarrazoada; o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; e que a diligência tem como objetivo sanar dúvidas ou complementar a análise da documentação, não podendo ser utilizada para inovação ou substituição de documentos obrigatórios, o que não ocorreu neste caso; Decide-se, de forma motivada, aceitar a documentação apresentada fora do prazo, reconhecendo que a situação não trouxe prejuízo à Administração ou aos demais licitantes, mantendo-se a continuidade da empresa no certame. Ressalte-se que tal decisão está amparada pelo disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (ou art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993, conforme aplicável), que permite à Administração promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não se conceda prazo para que o licitante altere sua proposta ou sane falha insanável.
	29/05/2025 14:57:29	Os documentos enviados em sede de diligência, bem como as propostas saneadas, serão analisadas.
	10/06/2025 14:50:24	Boa tarde
	13/06/2025 14:01:13	Boa tarde, senhores!
	07/07/2025 16:05:35	Boa tarde, senhores Licitantes!
	08/07/2025 14:14:02	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 529.099,80 . Pelo próprio fornecedor.
	09/07/2025 15:02:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-57.836.642/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA -57.836.642/0001-42 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$529.099,80 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	09/07/2025 15:44:19	O Fornecedor BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 1.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1, está encerrado. O(s) fornecedor(es) que compõe são: BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA
	15/07/2025 15:31:15	Sr. Licitante BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA , considerando a sua inscrição no cadastro reserva, indaga-se a possibilidade de redução do seu preço para o mesmo preço do licitante vencedor. É possível?
	15/07/2025 16:40:14	Sr. Licitante BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA solicito que se manifeste acerca do preço para inscrição no castro reserva.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/07/2025 15:44:44	Considerando a ausência de manifestação por parte da empresa BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA quanto à manutenção do valor originalmente proposto ou à eventual concordância reduzir o para valor final da proposta vencedora informamos que, diante da inércia na etapa de negociação direta, a inscrição no cadastro reserva será desconsiderada para os fins deste certame.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 529.099,80
2º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 529.800,00
3º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 543.300,00
4º	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 595.000,00
5º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 679.859,80
6º	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 695.418,70
7º	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 733.000,00
8º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 803.500,00
9º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 952.594,40
10º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 1.052.036,70
11º	LS DISTRIBUIDORA LTDA	58.512.751/0001-77	R\$ 1.255.421,80
12º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 1.518.705,90
13º	BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	R\$ 1.900.911,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93986	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11311773000105	SANTISA	SANTISA	R\$ 346.650,50	Classificada	--
42342	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	FARMAC E	FARMAC E	R\$ 329.050,40	Classificada	--
69491	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	Hypofarma	Amp	R\$ 137.858,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
10845	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	HYPOFA RMA	HYPOFA RMA	R\$ 340.462,10	Classificada	--
69159	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	FARMAC E	FARMAC E	R\$ 177.311,00	Classificada	--
89019	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	HYPOFA RMA	HYPOFA RMA	R\$ 265.187,60	Classificada	--
57705	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148	SANTISA	AMPOLA	R\$ 409.800,00	Classificada	--
20147	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	FARMAC E	Ampola	R\$ 230.462,25	Classificada	--
75856	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	santisa	AMPOLA	R\$ 472.367,00	Classificada	--
7337	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	SANTISA	SANTISA	R\$ 292.866,05	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 472.367,00	07/05/2025 17:53:23	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 409.800,00	07/05/2025 16:49:41	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 354.275,25	08/05/2025 09:23:35	Intermediario
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 346.650,50	07/05/2025 13:57:01	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 340.462,10	07/05/2025 16:11:14	Classificado
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 329.050,40	07/05/2025 14:23:00	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 292.866,05	07/05/2025 19:22:00	Classificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 265.187,60	07/05/2025 16:35:08	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 230.462,25	07/05/2025 17:40:09	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 200.000,00	08/05/2025 09:32:14	Intermediario
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 198.027,57	08/05/2025 09:28:09	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 177.311,00	07/05/2025 16:29:29	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 172.900,00	08/05/2025 09:26:43	Intermediario
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 170.000,00	08/05/2025 09:26:10	Intermediario

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 167.000,00	08/05/2025 09:29:08	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 150.000,00	08/05/2025 09:28:26	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 149.900,00	08/05/2025 09:34:02	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 149.800,00	08/05/2025 09:34:13	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 140.000,00	08/05/2025 09:34:59	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 137.858,00	07/05/2025 15:16:19	Classificado
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 130.000,00	08/05/2025 09:30:41	Manual
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 125.000,00	08/05/2025 09:34:28	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 108.000,00	08/05/2025 09:34:10	Manual

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:22:26	Bom dia, não consigo da lances, foi aberto já ?
	08/05/2025 09:22:27	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:32:37	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:38:26	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
	08/05/2025 09:39:16	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA do LOTE - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$108.000,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 11:18:22	Solicito que se manifeste, Sr. Licitante!
	08/05/2025 11:28:31	Bom dia Sr. Pregoeiro informo que a proposta prever todos os custos!
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:54:29	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada, bem como o relatório de análise emitido pelo setor técnico: Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/2021 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ATÉ ÀS 11H00MIN DE AMANHÃ (27/05/2025), apresentar o documento PREEXISTENTE A ABERTURA DA SESSÃO OCORRIDA EM 08/05/2025, a saber: NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024 DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO TITULAR DA EMPRESA. Ademais, esta decisão se fundamenta subitem 6.5 do Edital e no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	09/07/2025 15:02:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-17.406.286/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -17.406.286/0001-02 venceu o LOTE -2 pelo valor de R\$108.000,00 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 2, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 2, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 108.000,00
2º	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 125.000,00
3º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 140.000,00
4º	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 167.000,00
5º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 170.000,00
6º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 172.900,00
7º	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 198.027,57
8º	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 200.000,00
9º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 265.187,60
10º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 354.275,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37857	BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46956376000175	EMS.	EMS.	R\$ 1.099.320,00	Classificada	--
73588	4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10013864000100	BIOLAB	Comprimido	R\$ 923.353,00	Classificada	--
9384	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	Biolab	Comp	R\$ 503.121,00	Classificada	--
98282	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	BIOLAB SANUS-SP (SP)	CPR	R\$ 589.283,00	Classificada	--
43520	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 1.161.056,00	Classificada	--
18570	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 751.093,00	Classificada	--
21092	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 793.876,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34891	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148	BIOLAB	COMPRIMIDO	R\$ 1.542.100,00	Classificada	--
74238	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	BIOLAB	Comprimido	R\$ 744.795,00	Classificada	--
25788	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	abbott	COMPRIMIDO	R\$ 837.380,00	Classificada	--
23993	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	BIOALB	BIOALB	R\$ 1.841.405,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 1.841.405,00	07/05/2025 19:22:00	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 1.542.100,00	07/05/2025 16:49:41	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 1.161.056,00	07/05/2025 16:11:14	Classificado
BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	R\$ 1.099.320,00	23/04/2025 11:14:40	Classificado
4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	R\$ 923.353,00	02/05/2025 17:16:30	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 920.702,50	08/05/2025 09:28:14	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 837.380,00	07/05/2025 17:53:23	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 800.000,00	08/05/2025 09:28:50	Intermediario
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 793.876,00	07/05/2025 16:35:08	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 751.093,00	07/05/2025 16:29:29	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 744.795,00	07/05/2025 17:40:09	Classificado
4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	R\$ 739.000,00	08/05/2025 09:33:06	Intermediario
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 700.000,00	08/05/2025 09:33:44	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 628.035,00	08/05/2025 09:23:52	Intermediario
DRACAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 580.283,00	07/05/2025 16:52:38	Fornecedor Inabilitado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 560.000,00	08/05/2025 09:26:58	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 503.121,00	07/05/2025 15:16:19	Classificado
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 495.000,00	08/05/2025 09:26:52	Intermediario

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROCAFONTE LTDA	08.778.204/0001-26	R\$ 477.014,00	08/05/2025 09:26:36	Fornecedor Inabilitado
DROCAFONTE LTDA	08.778.204/0001-26	R\$ 470.200,60	08/05/2025 09:31:24	Fornecedor Inabilitado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 460.000,00	08/05/2025 09:34:16	Manual
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 459.000,00	08/05/2025 09:35:41	Intermediario
DROCAFONTE LTDA	08.778.204/0001-26	R\$ 436.054,00	08/05/2025 09:34:36	Fornecedor Inabilitado
DROCAFONTE LTDA	08.778.204/0001-26	R\$ 436.600,00	08/05/2025 09:36:23	Fornecedor Inabilitado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 414.000,00	08/05/2025 09:37:04	Manual
DROCAFONTE LTDA	08.778.204/0001-26	R\$ 413.900,00	08/05/2025 09:37:46	Fornecedor Inabilitado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 413.900,00	13/05/2025 11:12:10	Negociacao

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:22:27	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:32:37	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:40:31	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:41:43	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor DROGAFONTE LTDA do LOTE - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$413.900,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:55:49	Estamos cientes.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	13/05/2025 11:03:13	Empresa: DROGAFONTE LTDA - 08778201000126, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fora aberto prazo para envio da documentação de habilitação e proposta final conforme estabelece o Edital e a empresa ora arrematante juntou apenas uma procuração, deixando de apresentar a documentação exigida nos itens 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referência. E também pelo descumprimento dos subitens 7.23.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no PRAZO DE 4 (QUATRO) HORAS, para o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, podendo esse prazo ser dilatado, caso o Pregoeiro entenda ser pertinente, de acordo a complexidade da planilha, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo, devendo estar acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (...) 9.2 Os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, apenas do licitante mais bem classificado, que serão enviados, juntamente com a proposta final ajustada por meio do sistema, em formato digital do Edital, declaro INABILITADO O PARTICIPANTE. !
	13/05/2025 11:03:14	A proposta do fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA do LOTE - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$414.000,00 .
	13/05/2025 11:03:50	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	13/05/2025 11:04:07	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	13/05/2025 11:05:14	Licitante MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA , gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao do licitante ora inabilitado?
	13/05/2025 11:10:21	Pregoeiro aceito a proposta
	13/05/2025 11:10:51	Está é a sua melhor oferta? Pode reduzir ainda mais?

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 11:11:58	Senhor pregoeiro informo que meu limite e R\$ 414.000,00 estou ja igualando ao preço do participante inabilitado!
	13/05/2025 11:12:10	LOTE 3 negociado no valor de R\$ 413.900,00 pelo fornecedor ID: 18570 - Data Prop.: 07/05/2025 16:29:29
	13/05/2025 11:14:09	O tempo de negociação está encerrado .
	13/05/2025 11:15:07	Ciente.
	13/05/2025 11:15:12	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	13/05/2025 11:20:04	Sobre as obrigações informo que estamos de acordo!
	13/05/2025 11:22:47	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NAABA DOCUMENTOS.
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:54:29	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada, bem como o relatório de análise emitido pelo setor técnico: Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/2021 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ATÉ ÀS 11H00MIN DE AMANHÃ (27/05/2025), apresentar o documento PREEXISTENTE A ABERTURA DA SESSÃO OCORRIDA EM 08/05/2025, a saber: NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024 DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO TITULAR DA EMPRESA. Ademais, esta decisão se fundamenta subitem 6.5 do Edital e no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	09/07/2025 15:02:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-17.406.286/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -17.406.286/0001-02 venceu o LOTE -3 pelo valor de R\$413.900,00 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 3, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	09/07/2025 15:16:55	O Fornecedor 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 3.
	09/07/2025 15:17:34	O Fornecedor 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA saiu do cadastro reserva no Lote 3.
	09/07/2025 15:17:44	O Fornecedor 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 3.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 3, está encerrado. O(s) fornecedor(es) que compõe são: 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
	15/07/2025 15:31:42	Sr. Licitante 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, considerando a sua inscrição no cadastro reserva, indaga-se a possibilidade de redução do seu preço para o mesmo preço do licitante vencedor. É possível?
	15/07/2025 15:45:24	Srº. Pegoeira, solicitamos um prazo até 16/07 às 10h para estamos respondendo o valor que conseguiremos atender.
	15/07/2025 15:50:16	Conseguimos manter o valor do licitante vencedor.
	15/07/2025 15:52:41	Reduziremos a nossa proposta de preços.
	15/07/2025 16:37:32	Solicita-se que seja enviado no e-mail licitacao@ibitiara.ba.gov.br a proposta ajustada ao lance final referente aos lotes de inscrição no cadastro reserva pelo participante 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, até às 11H45MIN de amanhã (16/07/2025). Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. A Planilha referencial está anexada neste sistema na aba documentos.
	17/07/2025 15:47:33	Embora a empresa 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA tenha manifestado interesse em compor o cadastro reserva e tenha aceitado reduzir o valor da sua proposta para o montante correspondente a da proposta vencedora, não foi apresentado o documento contendo a proposta final atualizada com o valor negociado, conforme solicitado. Diante da ausência do envio da proposta final com os valores ajustados, informamos que será desconsiderada a inscrição dessa empresa no cadastro reserva para os fins do presente certame.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 413.900,00
2º	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 495.000,00
3º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 560.000,00
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 628.035,00
5º	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 700.000,00
6º	4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	R\$ 739.000,00
7º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 793.876,00
8º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 800.000,00
9º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 920.702,50
10º	BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	R\$ 1.099.320,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68201	BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46956376000175	CIMED	CIMED	R\$ 670.812,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9483	4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10013864000100	CIMED	Suspensão oralS	R\$ 576.083,20	Classificada	--
50800	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11311773000105	PRATI DONADUZ ZI	PRATI DONADUZ I	R\$ 647.938,00	Classificada	--
27447	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	PRATI	PRATI	R\$ 470.856,00	Classificada	--
66781	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	Cimed	Fr	R\$ 324.080,00	Classificada	--
65031	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	CIMED (MG)	FR	R\$ 365.844,80	Classificada	--
79925	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	PRATI	PRATI	R\$ 671.552,80	Classificada	--
7280	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	PRATI	PRATI	R\$ 407.580,00	Classificada	--
60424	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	PRATI	PRATI	R\$ 683.087,20	Classificada	--
56855	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148	SANDOZ	SUSPENSÃO O ORAL	R\$ 1.001.720,00	Classificada	--
4852	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	PRATI	Suspensão oral	R\$ 563.268,00	Classificada	--
87926	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	prati	SUSPENSÃO O ORAL	R\$ 575.304,00	Classificada	--
29088	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	EUROFAR MA	EUROFARM A	R\$ 680.262,00	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 1.001.720,00	07/05/2025 16:49:44	Fornecedor Desclassificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 683.087,20	07/05/2025 16:35:08	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 680.262,00	07/05/2025 19:22:00	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 671.552,80	07/05/2025 16:11:14	Classificado
BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	R\$ 670.812,00	23/04/2025 11:14:40	Classificado
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 647.938,00	07/05/2025 13:57:01	Classificado
4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	R\$ 576.083,20	02/05/2025 17:16:30	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 575.304,00	07/05/2025 17:53:23	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 563.268,00	07/05/2025 17:40:09	Classificado

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 470.856,00	07/05/2025 14:23:00	Classificado
4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	R\$ 461.000,00	08/05/2025 09:33:26	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 431.478,00	08/05/2025 09:24:04	Intermediario
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 422.900,00	08/05/2025 09:27:14	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 407.580,00	07/05/2025 16:29:29	Classificado
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 365.844,80	07/05/2025 15:52:38	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 355.000,00	08/05/2025 09:34:51	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 350.000,00	08/05/2025 09:29:29	Fornecedor Desclassificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 349.900,00	08/05/2025 09:34:42	Fornecedor Desclassificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 349.800,00	08/05/2025 09:33:45	Fornecedor Desclassificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 349.700,00	08/05/2025 09:36:48	Fornecedor Desclassificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 349.600,00	08/05/2025 09:36:06	Fornecedor Desclassificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 349.500,00	08/05/2025 09:37:04	Fornecedor Desclassificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 340.131,00	08/05/2025 09:28:56	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 324.080,00	07/05/2025 15:16:19	Classificado
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 323.980,00	08/05/2025 09:22:28	Automatico
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 323.000,00	08/05/2025 09:25:15	Manual
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 322.900,00	08/05/2025 09:25:15	Automatico
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 322.000,00	08/05/2025 09:25:22	Manual
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 321.900,00	08/05/2025 09:25:23	Automatico
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 320.000,00	08/05/2025 09:25:27	Manual
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 319.900,00	08/05/2025 09:25:27	Automatico

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 319.000,00	08/05/2025 09:25:53	Manual
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 318.900,00	08/05/2025 09:25:53	Automatico
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 318.000,00	08/05/2025 09:25:58	Manual
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 317.900,00	08/05/2025 09:25:58	Automatico
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 317.000,00	08/05/2025 09:26:07	Manual
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 316.000,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 315.900,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 314.900,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 314.800,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 313.800,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 313.700,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 312.700,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 312.600,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 311.600,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 311.500,00	08/05/2025 09:26:25	Automatico
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 310.000,00	08/05/2025 09:27:00	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 300.000,00	08/05/2025 09:27:06	Intermediario
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 295.893,00	08/05/2025 09:26:58	Manual
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 295.793,00	08/05/2025 09:30:28	Automatico
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 275.413,19	08/05/2025 09:28:24	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 261.614,00	08/05/2025 09:29:04	Manual
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 250.000,00	08/05/2025 09:34:28	Manual
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 248.000,00	10/06/2025 14:53:43	Negociacao
ORTOCMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 248.000,00	08/05/2025 09:37:29	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:22:27	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:32:37	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:40:32	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.
	08/05/2025 09:41:43	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA do LOTE - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$248.000,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:53:17	Estamos ciente do valor Arrematado e iremos cumprir com a entrega e os prazos.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:54:55	Da análise da proposta, constatou-se que o seguinte item (LOTE 04) = 02 está com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim faculta-se a licitante ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia abaixo transcrita "1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada até as 11H00MIN de amanhã (27/05/2025).
	06/06/2025 10:33:41	Com efeito, se observou que a empresa ao efetuar a readequação da proposta vencedora, face motivos já expostos, terminou por alterar o valor dos itens LOTE 04 = 05, 06, 07, 08, 11 e 12, quando se apresenta vedado, conforme prescrição editalícia: "O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". E, conforme jurisprudência do TCU: "Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado". (Acórdão 1.81112014 - Plenário). Nesse sentido, se faculta a referida empresa o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação, proceder a alteração nos valores dos referidos itens, reconduzindo-os aos valores, então apresentados, em planilha após a fase de lances.
	10/06/2025 14:44:04	Fornecedor: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 248.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que fora aberto prazo para que a empresa saneasse sua proposta, onde a mesma em sede de diligência, terminou por majorar os valores dos itens 05, 06, 07, 08, 11 e 12 do lote 04 em comparação ao valor apresentado após a fase competitiva, e a mesma não o fez no prazo estabelecido, sem qualquer justificativa. Tal conduta apresenta-se vedada conforme prescrição editalícia: "O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Isto posto, declaro desclassificado o participante. !
	10/06/2025 14:44:04	A proposta do fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA do LOTE - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$250.000,00 .
	10/06/2025 14:44:28	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	10/06/2025 14:44:58	Senhor Licitante (MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	10/06/2025 14:45:05	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	10/06/2025 14:51:18	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	10/06/2025 14:51:48	Pode reduzir o valor arrematado para R\$248.000,00?
	10/06/2025 14:53:23	Sr.(a) Aceitamos o valor de 248.000,00
	10/06/2025 14:53:43	LOTE 4 negociado no valor de R\$ 248.000,00 pelo fornecedor ID: 7280 - Data Prop.: 07/05/2025 16:29:29
	10/06/2025 14:54:03	é possível reduzir um pouco mais?
	10/06/2025 14:54:24	Infelizmente estamos no nosso menor valor !
	10/06/2025 14:55:05	O tempo de negociação está encerrado .
	10/06/2025 15:04:47	Considerando a negociação realizada, e a redução no valor ofertado, está aceito o menor preço proposto.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/06/2025 15:07:11	Informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	10/06/2025 15:07:32	A planilha referencial está anexada neste sistema, na aba documentos.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	09/07/2025 15:02:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-17.406.286/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -17.406.286/0001-02 venceu o LOTE -4 pelo valor de R\$248.000,00 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 4, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	09/07/2025 15:16:55	O Fornecedor 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 4.
	09/07/2025 15:17:34	O Fornecedor 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA saiu do cadastro reserva no Lote 4.
	09/07/2025 15:17:44	O Fornecedor 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 4.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 4, está encerrado. O(s) fornecedor(es) que compõe são: 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
	15/07/2025 15:31:49	Sr. Licitante 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, considerando a sua inscrição no cadastro reserva, indaga-se a possibilidade de redução do seu preço para o mesmo preço do licitante vencedor. É possível?
	15/07/2025 16:21:43	É possível reduzir.
	15/07/2025 16:37:24	Solicita-se que seja enviado no e-mail licitacao@ibitiara.ba.gov.br a proposta ajustada ao lance final referente aos lotes de inscrição no cadastro reserva pelo participante 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, até às 11H45MIN de amanhã (16/07/2025). Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. A Planilha referencial está anexada neste sistema na aba documentos.
	17/07/2025 15:47:42	Embora a empresa 4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA tenha manifestado interesse em compor o cadastro reserva e tenha aceitado reduzir o valor da sua proposta para o montante correspondente a da proposta vencedora, não foi apresentado o documento contendo a proposta final atualizada com o valor negociado, conforme solicitado. Diante da ausência do envio da proposta final com os valores ajustados, informamos que será desconsiderada a inscrição dessa empresa no cadastro reserva para os fins do presente certame.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 4 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 248.000,00
2º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 261.614,00
3º	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 275.413,19
4º	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 300.000,00
5º	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 311.600,00
6º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 340.131,00
7º	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 355.000,00
8º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 422.900,00
9º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 431.478,00
10º	4M BR -4 COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	10.013.864/0001-00	R\$ 461.000,00
11º	BELAMY COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.956.376/0001-75	R\$ 670.812,00
12º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 683.087,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50821	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	Allergan	Fr	R\$ 175.860,00	Classificada	--
99245	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	ALLERGA N	ALLERGA N	R\$ 249.678,00	Classificada	--
66942	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	ALLERGA N	ALLERGA N	R\$ 156.669,00	Classificada	--
94829	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148	ALLERGA N	FRASCOS	R\$ 320.400,00	Classificada	--
81493	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	ALLERGA N	Frascos	R\$ 421.054,50	Classificada	--
4634	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	ABBVIE	FRASCOS	R\$ 374.316,00	Classificada	--
48050	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 343.152,00	Classificada	--

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 421.054,50	07/05/2025 17:40:09	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 374.316,00	07/05/2025 17:53:23	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 343.152,00	07/05/2025 19:22:00	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 320.400,00	07/05/2025 16:49:41	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 280.737,00	08/05/2025 09:24:18	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 249.678,00	07/05/2025 16:29:29	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 180.000,00	08/05/2025 09:29:45	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.900,00	08/05/2025 09:31:50	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.800,00	08/05/2025 09:33:54	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.700,00	08/05/2025 09:34:24	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.600,00	08/05/2025 09:35:10	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.500,00	08/05/2025 09:35:54	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.400,00	08/05/2025 09:36:22	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.300,00	08/05/2025 09:37:12	Intermediario
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 179.200,00	08/05/2025 09:37:40	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 175.860,00	07/05/2025 15:16:19	Classificado
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 165.000,00	08/05/2025 09:25:34	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 158.000,00	08/05/2025 09:39:15	Intermediario
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 156.669,00	07/05/2025 16:35:08	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 156.569,00	08/05/2025 09:23:51	Manual
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 155.000,00	08/05/2025 09:38:06	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 154.580,00	08/05/2025 09:38:25	Manual
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 153.000,00	08/05/2025 09:38:42	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 152.800,00	08/05/2025 09:38:51	Manual

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 150.000,00	08/05/2025 09:39:05	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 149.900,00	08/05/2025 09:39:15	Manual
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 149.000,00	08/05/2025 09:39:46	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 148.900,00	08/05/2025 09:39:53	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 146.500,00	08/05/2025 10:37:31	Negociacao
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 146.499,00	21/05/2025 16:31:01	Readequado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 113.235,00	06/06/2025 10:28:22	Readequado

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:22:27	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:32:37	A etapa de envio de lances do LOTE 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:42:19	A prorrogação automática do LOTE 5 está encerrada.
	08/05/2025 09:42:36	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:37:31	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 146.500,00 pelo fornecedor ID: 48050 - Data Prop.: 07/05/2025 19:22:00
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$146.500,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:47:51	Peço que desconsidere a solicitação de manifestação.
	08/05/2025 10:58:45	Bom dia, Aceitamos as condições, vamos cumprir com o objeto deste certame pelo o valor global arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	21/05/2025 16:31:01	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 146.499,00 . Pelo próprio fornecedor.
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:55:43	Da análise da proposta, constatou-se que os seguintes itens Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9, 10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 – Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim facultada a licitante LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote, conforme prescrição editalícia abaixo transcrita “1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora”. Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada neste sistema até as 11h00min de amanhã (27/05/2025).
	06/06/2025 10:28:22	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 113.235,00 . Pelo próprio fornecedor.

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2025 10:35:14	Da análise dos documentos apresentados, verificou-se que a proposta final ajustada apresentada pela empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manteve valores unitários superiores aos previstos no orçamento estimado elaborado pela Administração. Destaca-se que já havia sido concedido prazo anterior para correção da proposta, oportunidade na qual os equívocos persistiram, impedindo a classificação da proposta nos termos apresentados. Entretanto, considerando que: O art. 64 da Lei 14.133/2021 admite a possibilidade de diligência para esclarecimentos ou complementações com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa; Os princípios da vantajosidade para a Administração Pública, do formalismo moderado e da razoabilidade devem nortear os procedimentos licitatórios; A empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA logrou arrematar diversos lotes neste certame, demonstrando capacidade e interesse na execução dos serviços/fornecimentos. Esta Comissão decidiu conceder uma nova oportunidade para o ajuste da proposta, nos moldes do item 1.3 e subitens do Edital " No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora." visando a consecução do objetivo primordial deste certame: a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, concedemos o prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta comunicação, para que a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresente nova proposta final ajustada, com os valores unitários em conformidade com o orçamento estimado pela Administração. O não atendimento à presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, no sentido de rememorar, segue breve relato dos itens divergentes: Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9,10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 –Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Vale ressaltar mais uma vez que as correções deverão ser realizadas sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia em seu item 1.3.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	09/07/2025 15:02:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-28.194.914/0002-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -28.194.914/0002-30 venceu o LOTE -5 pelo valor de R\$113.235,00 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 5, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 5, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 5 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 113.235,00
2º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 149.000,00
3º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 156.669,00
4º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 158.000,00
5º	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 165.000,00
6º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40.328.532/0001-77	R\$ 280.737,00
7º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 421.054,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87312	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 391.017,85	Classificada	--
39875	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71505564000124	IODONTOSUL	ATTACK ACIDO	R\$ 421.907,65	Classificada	--
45107	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	ALLPLAN	ALLPLAN	R\$ 427.741,25	Classificada	--
89145	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	R\$ 284.661,30	Classificada	--
76065	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	R\$ 231.303,30	Classificada	--
60271	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	ANGELUS	PACOTE	R\$ 265.595,00	Classificada	--
13816	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24211148000133	iodontosul	iodontosul	R\$ 229.550,90	Classificada	--
84243	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30960128000168	IODONTOSUL	FOSFÓRICO	R\$ 311.955,00	Classificada	--
71417	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	FUSION - ANGELUS	FUSION - ANGELUS	R\$ 273.471,10	Classificada	--
94442	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26084880000115	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 239.538,00	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 427.741,25	07/05/2025 16:11:14	Classificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 421.907,65	07/05/2025 15:26:57	Classificado
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 391.017,85	06/05/2025 18:47:48	Classificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 324.567,40	08/05/2025 09:43:59	Intermediario
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 311.955,00	07/05/2025 18:56:54	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 284.661,30	07/05/2025 16:29:29	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 273.471,10	07/05/2025 19:22:00	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 265.595,00	07/05/2025 17:40:09	Classificado
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 239.538,00	07/05/2025 23:38:48	Classificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 231.303,30	07/05/2025 16:35:08	Classificado
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 229.550,90	07/05/2025 18:54:55	Classificado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 194.350,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 194.250,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 194.150,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 194.050,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 193.950,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 193.850,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 193.750,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 193.650,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 193.550,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 193.450,90	08/05/2025 09:40:24	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 193.350,90	08/05/2025 09:42:47	Manual
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 193.000,00	08/05/2025 09:42:57	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 192.900,00	08/05/2025 09:42:57	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 192.500,00	08/05/2025 09:43:02	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 192.300,00	08/05/2025 09:43:06	Manual
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 192.200,00	08/05/2025 09:43:12	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 192.100,00	08/05/2025 09:43:12	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 192.000,00	08/05/2025 09:43:16	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 191.900,00	08/05/2025 09:43:16	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 191.500,00	08/05/2025 09:43:22	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 191.400,00	08/05/2025 09:43:22	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 190.000,00	08/05/2025 09:43:26	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 189.900,00	08/05/2025 09:43:26	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 188.000,00	08/05/2025 09:43:36	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 186.590,00	08/05/2025 09:45:11	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 186.490,00	08/05/2025 09:45:11	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 186.300,00	08/05/2025 09:45:19	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 186.200,00	08/05/2025 09:45:27	Manual
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 186.100,00	08/05/2025 09:45:37	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 186.000,00	08/05/2025 09:45:37	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 185.250,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 185.150,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 185.050,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 185.000,00	08/05/2025 09:45:41	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 184.950,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 184.900,00	08/05/2025 09:45:47	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 184.850,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 184.800,00	08/05/2025 09:45:47	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 184.750,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 184.700,00	08/05/2025 09:45:53	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 184.650,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 184.550,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 184.500,00	08/05/2025 09:46:15	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 184.450,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 184.400,00	08/05/2025 09:46:41	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 184.350,90	08/05/2025 10:20:17	Automatico
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 184.300,00	08/05/2025 09:46:47	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 184.200,00	08/05/2025 09:46:51	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 184.100,00	08/05/2025 10:14:54	Automatico
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 180.000,00	08/05/2025 09:56:48	Intermediario
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 178.000,00	08/05/2025 09:46:54	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 177.900,00	08/05/2025 09:47:04	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 177.800,00	08/05/2025 09:48:32	Intermediario
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 175.000,00	08/05/2025 09:48:24	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 174.900,00	08/05/2025 09:48:45	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 174.800,00	08/05/2025 09:49:01	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 174.700,00	08/05/2025 09:49:25	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 174.600,00	08/05/2025 09:49:25	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 174.400,00	08/05/2025 09:49:31	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 174.300,00	08/05/2025 09:50:04	Intermediario
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 173.999,99	08/05/2025 09:49:58	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 173.899,99	08/05/2025 10:20:58	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 172.000,00	08/05/2025 09:50:07	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 171.900,00	08/05/2025 09:50:40	Automatico

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 171.500,00	08/05/2025 09:50:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 171.400,00	08/05/2025 10:11:23	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 171.000,00	08/05/2025 09:50:56	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 170.900,00	08/05/2025 09:50:56	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 170.800,00	08/05/2025 09:51:07	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 170.700,00	08/05/2025 10:19:15	Automatico
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 170.000,00	08/05/2025 09:51:12	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 169.900,00	08/05/2025 09:51:13	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 169.800,00	08/05/2025 09:51:23	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 169.700,00	08/05/2025 09:52:15	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 169.600,00	08/05/2025 09:52:21	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 169.500,00	08/05/2025 09:52:33	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 169.400,00	08/05/2025 09:52:39	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 169.300,00	08/05/2025 09:52:53	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 169.200,00	08/05/2025 09:52:59	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 169.100,00	08/05/2025 09:53:35	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 169.000,00	08/05/2025 09:53:41	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 168.900,00	08/05/2025 09:54:24	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 168.800,00	08/05/2025 09:54:32	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 168.700,00	08/05/2025 09:59:12	Automatico
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 167.898,99	08/05/2025 09:55:05	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 167.798,99	08/05/2025 10:14:56	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 167.700,00	08/05/2025 09:55:14	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 167.600,00	08/05/2025 10:10:11	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 167.500,00	08/05/2025 09:55:22	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 167.400,00	08/05/2025 09:55:29	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 167.300,00	08/05/2025 10:15:02	Automatico
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 166.666,66	08/05/2025 09:55:35	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 166.566,66	08/05/2025 10:20:52	Automatico
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 161.912,10	08/05/2025 09:55:39	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 161.812,10	08/05/2025 09:55:40	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 160.000,00	08/05/2025 09:55:48	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 159.000,00	08/05/2025 09:55:48	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 158.000,00	08/05/2025 09:55:53	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 157.900,00	08/05/2025 09:56:11	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 157.800,00	08/05/2025 09:56:16	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 157.700,00	08/05/2025 09:56:16	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 157.600,00	08/05/2025 09:56:21	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 157.500,00	08/05/2025 09:56:36	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 157.400,00	08/05/2025 09:56:42	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 157.300,00	08/05/2025 09:56:42	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 157.200,00	08/05/2025 09:56:47	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 157.100,00	08/05/2025 10:15:32	Automatico
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 157.000,00	08/05/2025 09:56:58	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 156.900,00	08/05/2025 09:57:03	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 156.800,00	08/05/2025 10:20:53	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 156.700,00	08/05/2025 09:57:10	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 156.600,00	08/05/2025 09:57:15	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 156.500,00	08/05/2025 09:57:54	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 156.400,00	08/05/2025 09:58:00	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 156.200,00	08/05/2025 09:58:00	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 156.100,00	08/05/2025 09:58:07	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 156.000,00	08/05/2025 09:58:29	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 155.000,00	08/05/2025 09:58:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 154.900,00	08/05/2025 09:58:46	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 154.800,00	08/05/2025 09:58:55	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 154.700,00	08/05/2025 09:59:07	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 154.600,00	08/05/2025 09:59:11	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 154.500,00	08/05/2025 09:59:11	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 154.400,00	08/05/2025 09:59:16	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 154.300,00	08/05/2025 09:59:33	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 154.200,00	08/05/2025 09:59:41	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 154.100,00	08/05/2025 09:59:41	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 154.000,00	08/05/2025 09:59:48	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 153.900,00	08/05/2025 10:00:11	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 153.800,00	08/05/2025 10:00:15	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 153.700,00	08/05/2025 10:00:15	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 153.600,00	08/05/2025 10:00:20	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 153.500,00	08/05/2025 10:19:58	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 153.000,00	08/05/2025 10:00:28	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 152.900,00	08/05/2025 10:00:35	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 152.080,00	08/05/2025 10:00:47	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 151.980,00	08/05/2025 10:26:06	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 151.900,00	08/05/2025 10:00:59	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 151.800,00	08/05/2025 10:01:09	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 151.700,00	08/05/2025 10:01:09	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 151.600,00	08/05/2025 10:01:16	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 151.500,00	08/05/2025 10:01:43	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 151.400,00	08/05/2025 10:01:49	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 151.300,00	08/05/2025 10:02:06	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 151.200,00	08/05/2025 10:02:10	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 151.100,00	08/05/2025 10:02:18	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 151.000,00	08/05/2025 10:02:24	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 150.900,00	08/05/2025 10:02:25	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 150.800,00	08/05/2025 10:02:38	Intermediario
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 150.700,00	08/05/2025 10:02:30	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 150.600,00	08/05/2025 10:12:26	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 150.500,00	08/05/2025 10:02:45	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 150.400,00	08/05/2025 10:03:07	Manual
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 150.347,15	08/05/2025 10:10:37	Intermediario

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 150.300,00	08/05/2025 10:03:07	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 150.200,00	08/05/2025 10:03:12	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 150.100,00	08/05/2025 10:03:12	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 149.000,00	08/05/2025 10:03:19	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 148.900,00	08/05/2025 10:03:19	Automatico
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 148.555,55	08/05/2025 10:03:27	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 147.000,00	08/05/2025 10:03:34	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 146.900,00	08/05/2025 10:03:45	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 146.800,00	08/05/2025 10:03:52	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 146.700,00	08/05/2025 10:03:52	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 146.000,00	08/05/2025 10:03:56	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 145.900,00	08/05/2025 10:03:56	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 145.000,00	08/05/2025 10:04:03	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 144.900,00	08/05/2025 10:04:14	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 144.800,00	08/05/2025 10:04:25	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 144.700,00	08/05/2025 10:04:25	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 144.600,00	08/05/2025 10:04:31	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 144.500,00	08/05/2025 10:04:32	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 144.000,00	08/05/2025 10:04:36	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 143.900,00	08/05/2025 10:15:57	Automatico
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 143.000,00	08/05/2025 10:04:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 142.900,00	08/05/2025 10:04:46	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 142.000,00	08/05/2025 10:04:52	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 141.900,00	08/05/2025 10:04:52	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 141.400,00	08/05/2025 10:05:12	Intermediario
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 140.900,00	08/05/2025 10:04:58	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 140.800,00	08/05/2025 10:05:13	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 140.000,00	08/05/2025 10:05:18	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 139.900,00	08/05/2025 10:05:28	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 139.000,00	08/05/2025 10:05:32	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 138.900,00	08/05/2025 10:05:43	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 138.500,00	08/05/2025 10:05:48	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 138.400,00	08/05/2025 10:05:48	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 138.000,00	08/05/2025 10:05:53	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 137.900,00	08/05/2025 10:06:07	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 137.800,00	08/05/2025 10:06:16	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 137.700,00	08/05/2025 10:07:04	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 137.600,00	08/05/2025 10:07:09	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 137.500,00	08/05/2025 10:07:42	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 137.400,00	08/05/2025 10:07:48	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 137.300,00	08/05/2025 10:08:00	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 137.000,00	08/05/2025 10:08:04	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 136.900,00	08/05/2025 10:08:12	Intermediario
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 136.000,00	08/05/2025 10:08:10	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 135.900,00	08/05/2025 10:08:20	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 135.800,00	08/05/2025 10:08:30	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 135.700,00	08/05/2025 10:08:30	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 135.600,00	08/05/2025 10:08:37	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 135.500,00	08/05/2025 10:08:37	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 135.000,00	08/05/2025 10:08:42	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 134.900,00	08/05/2025 10:08:52	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 134.800,00	08/05/2025 10:08:57	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 134.700,00	08/05/2025 10:08:58	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 134.600,00	08/05/2025 10:09:02	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 134.500,00	08/05/2025 10:09:12	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 134.400,00	08/05/2025 10:09:19	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 134.300,00	08/05/2025 10:09:32	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 132.176,00	08/05/2025 10:09:35	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 132.076,00	08/05/2025 10:09:35	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 131.000,00	08/05/2025 10:09:39	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 130.900,00	08/05/2025 10:09:52	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 130.800,00	08/05/2025 10:09:58	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 130.700,00	08/05/2025 10:11:41	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 130.600,00	08/05/2025 10:11:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 130.500,00	08/05/2025 10:11:47	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 130.400,00	08/05/2025 10:12:07	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 130.300,00	08/05/2025 10:12:33	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 130.200,00	08/05/2025 10:12:39	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 130.100,00	08/05/2025 10:12:48	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 130.000,00	08/05/2025 10:12:58	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 129.900,00	08/05/2025 10:12:59	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 129.800,00	08/05/2025 10:13:03	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 129.700,00	08/05/2025 10:13:14	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 129.600,00	08/05/2025 10:13:20	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 129.500,00	08/05/2025 10:13:21	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 129.400,00	08/05/2025 10:13:31	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 129.300,00	08/05/2025 10:13:31	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 129.200,00	08/05/2025 10:13:36	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 129.100,00	08/05/2025 10:13:36	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 129.000,00	08/05/2025 10:13:43	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 128.900,00	08/05/2025 10:14:03	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 128.100,00	08/05/2025 10:14:08	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 128.000,00	08/05/2025 10:14:09	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 127.900,00	08/05/2025 10:14:16	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 127.800,00	08/05/2025 10:14:16	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 127.700,00	08/05/2025 10:14:24	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 127.600,00	08/05/2025 10:14:35	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 127.500,00	08/05/2025 10:14:47	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 127.400,00	08/05/2025 10:14:58	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 127.300,00	08/05/2025 10:15:03	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 127.200,00	08/05/2025 10:15:38	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 127.100,00	08/05/2025 10:15:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 127.000,00	08/05/2025 10:15:58	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 126.900,00	08/05/2025 10:16:03	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 126.800,00	08/05/2025 10:16:38	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 126.700,00	08/05/2025 10:16:45	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 126.600,00	08/05/2025 10:17:05	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 126.500,00	08/05/2025 10:17:10	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 126.400,00	08/05/2025 10:17:25	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 126.300,00	08/05/2025 10:17:31	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 126.200,00	08/05/2025 10:17:48	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 126.100,00	08/05/2025 10:17:55	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 126.000,00	08/05/2025 10:18:15	Automatico
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 125.900,00	08/05/2025 10:18:01	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 125.800,00	08/05/2025 10:18:08	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 125.700,00	08/05/2025 10:18:16	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 125.600,00	08/05/2025 10:18:23	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 125.500,00	08/05/2025 10:18:47	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 125.400,00	08/05/2025 10:18:56	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 125.300,00	08/05/2025 10:19:03	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 125.200,00	08/05/2025 10:19:10	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 125.100,00	08/05/2025 10:19:32	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 125.000,00	08/05/2025 10:19:38	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 124.900,00	08/05/2025 10:19:43	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 124.800,00	08/05/2025 10:19:51	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 124.700,00	08/05/2025 10:20:13	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 124.600,00	08/05/2025 10:20:28	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 124.500,00	08/05/2025 10:20:34	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 124.400,00	08/05/2025 10:20:39	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 124.300,00	08/05/2025 10:21:05	Manual

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 124.200,00	08/05/2025 10:21:13	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 124.100,00	08/05/2025 10:21:20	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 124.000,00	08/05/2025 10:21:27	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 123.900,00	08/05/2025 10:21:34	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 123.800,00	08/05/2025 10:21:42	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 123.700,00	08/05/2025 10:22:22	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 123.600,00	08/05/2025 10:22:31	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 123.500,00	08/05/2025 10:22:42	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 123.400,00	08/05/2025 10:22:49	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 123.300,00	08/05/2025 10:22:57	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 123.200,00	08/05/2025 10:23:08	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 123.100,00	08/05/2025 10:23:15	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 122.900,00	08/05/2025 10:23:24	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 122.800,00	08/05/2025 10:23:31	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 122.700,00	08/05/2025 10:23:38	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 122.600,00	08/05/2025 10:23:52	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 122.500,00	08/05/2025 10:24:00	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 122.400,00	08/05/2025 10:24:01	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 122.300,00	08/05/2025 10:24:08	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 122.200,00	08/05/2025 10:24:30	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 122.100,00	08/05/2025 10:24:40	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 122.000,00	08/05/2025 10:24:40	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 121.900,00	08/05/2025 10:24:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 121.800,00	08/05/2025 10:25:22	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 121.500,00	08/05/2025 10:25:28	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 121.400,00	08/05/2025 10:26:24	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 121.300,00	08/05/2025 10:26:31	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 121.200,00	08/05/2025 10:26:39	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 121.100,00	08/05/2025 10:26:46	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 121.000,00	08/05/2025 10:26:47	Automatico

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 120.900,00	08/05/2025 10:26:53	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 120.800,00	08/05/2025 10:27:08	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 120.700,00	08/05/2025 10:27:12	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 120.600,00	08/05/2025 10:27:13	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 120.500,00	08/05/2025 10:27:19	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 120.400,00	08/05/2025 10:27:20	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 120.300,00	08/05/2025 10:27:27	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 120.200,00	08/05/2025 10:27:27	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 120.100,00	08/05/2025 10:27:35	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 120.000,00	08/05/2025 10:27:35	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 119.900,00	08/05/2025 10:27:43	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 119.800,00	08/05/2025 10:27:43	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 119.500,00	08/05/2025 10:27:48	Manual
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 119.400,00	08/05/2025 10:27:49	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 119.000,00	08/05/2025 10:27:56	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 117.999,00	08/05/2025 10:37:05	Negociacao
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 113.287,45	06/06/2025 10:29:02	Readequado

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:01:52	Bom dia
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:40:23	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:50:32	A etapa de envio de lances do LOTE 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 10:31:26	A prorrogação automática do LOTE 6 está encerrada.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:37:05	LOTE 6 negociado no valor de R\$ 117.999,00 pelo fornecedor ID: 71417 - Data Prop.: 07/05/2025 19:22:00
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$117.999,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:58:52	Bom dia, Aceitamos as condições, vamos cumprir com o objeto deste certame pelo o valor global arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:00:43	Boa tarde sr pregoeiro
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:55:43	Da análise da proposta, constatou-se que os seguintes itens Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9, 10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 – Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim faculto-se a licitante LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote, conforme prescrição editalícia abaixo transcrita "1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada neste sistema até as 11h00min de amanhã (27/05/2025).
	06/06/2025 10:29:02	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 113.287,45 . Pelo próprio fornecedor.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2025 10:35:14	Da análise dos documentos apresentados, verificou-se que a proposta final ajustada apresentada pela empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manteve valores unitários superiores aos previstos no orçamento estimado elaborado pela Administração. Destaca-se que já havia sido concedido prazo anterior para correção da proposta, oportunidade na qual os equívocos persistiram, impedindo a classificação da proposta nos termos apresentados. Entretanto, considerando que: O art. 64 da Lei 14.133/2021 admite a possibilidade de diligência para esclarecimentos ou complementações com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa; Os princípios da vantajosidade para a Administração Pública, do formalismo moderado e da razoabilidade devem nortear os procedimentos licitatórios; A empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA logrou arrematar diversos lotes neste certame, demonstrando capacidade e interesse na execução dos serviços/fornecimentos. Esta Comissão decidiu conceder uma nova oportunidade para o ajuste da proposta, nos moldes do item 1.3 e subitens do Edital " No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora." visando a consecução do objetivo primordial deste certame: a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, concedemos o prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta comunicação, para que a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresente nova proposta final ajustada, com os valores unitários em conformidade com o orçamento estimado pela Administração. O não atendimento à presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, no sentido de rememorar, segue breve relato dos itens divergentes: Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9,10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 –Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Vale ressaltar mais uma vez que as correções deverão ser realizadas sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia em seu item 1.3.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	09/07/2025 15:02:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-28.194.914/0002-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -28.194.914/0002-30 venceu o LOTE -6 pelo valor de R\$113.287,45 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 6, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 6, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 6 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 113.287,45
2º	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 119.400,00
3º	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 132.176,00
4º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 150.347,15
5º	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 180.000,00
6º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 184.300,00
7º	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 184.450,90
8º	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 193.550,90
9º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 284.661,30
10º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 324.567,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4583	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	OPALLIS FLOW/FGM	OPALLIS FLOW/FGM	R\$ 33.428,30	Classificada	--
52702	DENTAL IPO LTDA	50567060000169	SDI	Luna Flow 2g	R\$ 58.806,00	Classificada	--
96274	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71505564000124	FGM	OPALLIS FLOW	R\$ 19.039,90	Classificada	--
66897	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	FGM	FGM	R\$ 30.361,70	Classificada	--
64476	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	FGM	FGM	R\$ 29.317,60	Classificada	--
93270	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	MAQUIRA	UNIDADE	R\$ 27.433,40	Classificada	--
68655	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24211148000133	vigodent fill magic	vigodent fill magic	R\$ 9.984,00	Classificada	--
20333	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30960128000168	FGM	OPALLIS FLOW	R\$ 23.716,00	Classificada	--
35608	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	DENTSCARE	DENTSCARE	R\$ 23.860,80	Classificada	--
85999	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54409972000163	MAQUIRA	RESINA	R\$ 16.938,60	Classificada	--
3634	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26084880000115	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 24.380,00	Classificada	--

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	R\$ 58.806,00	07/05/2025 13:40:00	Classificado
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 33.428,30	06/05/2025 18:47:48	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 30.361,70	07/05/2025 16:29:29	Classificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 29.317,60	07/05/2025 16:35:08	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 27.433,40	07/05/2025 17:40:09	Classificado
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 24.380,00	07/05/2025 23:38:48	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 23.860,80	07/05/2025 19:22:00	Fornecedor Desclassificado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 23.716,00	07/05/2025 18:56:54	Classificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 19.039,90	07/05/2025 15:26:57	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 18.600,00	08/05/2025 09:46:18	Intermediario

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 18.000,00	08/05/2025 09:43:50	Intermediario
TRS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.400.972/0001-63	R\$ 16.038,60	07/05/2025 22:47:48	Fornecedor Inabilitado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 13.130,00	08/05/2025 09:47:41	Intermediario
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 12.325,00	08/05/2025 09:44:12	Intermediario
GFS-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 9.984,00	07/05/2025 18:54:55	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 9.840,00	08/05/2025 09:43:00	Fornecedor Desclassificado
GFS-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 9.740,00	08/05/2025 09:43:46	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 9.640,00	08/05/2025 09:44:58	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 9.640,00	08/05/2025 09:46:13	Fornecedor Desclassificado
TRS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.400.972/0001-63	R\$ 9.600,00	08/05/2025 09:46:07	Fornecedor Inabilitado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 9.400,00	08/05/2025 09:46:36	Fornecedor Desclassificado
GFS-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 9.000,00	08/05/2025 09:47:04	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 8.000,00	08/05/2025 09:47:12	Fornecedor Desclassificado
GFS-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 8.800,00	08/05/2025 09:48:38	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 8.700,00	08/05/2025 09:48:48	Fornecedor Desclassificado
GFS-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 8.600,00	08/05/2025 09:49:07	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 8.600,00	08/05/2025 09:49:18	Fornecedor Desclassificado
TRS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.400.972/0001-63	R\$ 8.400,00	08/05/2025 09:50:54	Fornecedor Inabilitado
GFS-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 8.000,00	08/05/2025 09:51:02	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.104.914/0002-30	R\$ 7.000,00	08/05/2025 09:51:13	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TRS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	64.400.072/0001-63	R\$ 7.800,00	08/05/2025 00:52:43	Fornecedor Inabilitado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	28.104.044/0002-30	R\$ 7.700,00	08/05/2025 00:52:40	Fornecedor Desclassificado
GFS-COMERCIAL E SERVICOS-LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 7.300,00	08/05/2025 00:53:11	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	28.104.044/0002-30	R\$ 7.200,00	08/05/2025 00:53:28	Fornecedor Desclassificado
LS-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	28.104.044/0002-30	R\$ 7.000,00	08/05/2025 10:37:41	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:42:10	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:52:21	A etapa de envio de lances do LOTE 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:56:25	A prorrogação automática do LOTE 7 está encerrada.
	08/05/2025 09:56:51	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:37:41	LOTE 7 negociado no valor de R\$ 7.000,00 pelo fornecedor ID: 35608 - Data Prop.: 07/05/2025 19:22:00
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$7.000,00 .
	08/05/2025 10:58:58	Bom dia, Aceitamos as condições, vamos cumprir com o objeto deste certame pelo o valor global arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	08/05/2025 11:38:43	Com efeito, durante a fase de disputa deste certame, observou-se uma redução acentuada de preço no valor arrematado do LOTE 07. Com vistas a comprovar a exequibilidade dos preços, não prejudicando a execução do objeto deste processo e com fundamento no subitem 8.11 do Edital "Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. (TCU Acórdão 465/2024 Plenário; Súmula TCU 262; Acórdãos 1244/2018, 2528/2012, 1079/2017 e 1161/2014, todos do Plenário do TCU e ENUNCIADO 11 do INCP - Instituto Nacional da Contratação Pública). FICA ABERTA DILIGÊNCIA PARA QUE O PARTICIPANTE LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENVIE JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA FINAL, A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS OFERTADOS REFERENTES AO LOTE 07, com vistas a dirimir dúvidas referentes a exequibilidade de sua oferta.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 14:39:53	Fornecedor: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 7.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: No dia 08/05 fora aberta diligência para que a empresa ora arrematante do Lote 07 (LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), apresentasse junto com sua proposta final, a composição de custos para o referido lote, haja vista redução acentuada de preço no valor arrematado. Todavia, a empresa não o fez. Sendo assim, com fundamento no subitem do Edital: "8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;" . Declaro desclassificado o participante! !
	26/05/2025 14:39:55	A proposta do fornecedor GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA do LOTE - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$7.390,00 .
	26/05/2025 14:40:43	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta. Senhor licitante, GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, é possível apresentar uma redução no valor arrematado?
	26/05/2025 14:40:53	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	26/05/2025 14:50:55	O tempo de negociação está encerrado .
	26/05/2025 14:53:18	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	26/05/2025 15:04:54	Sr pregoeiro infelizmente qual seria a margem necessaria de diminuição do valor, tendo em vista que na planilha de referencia o mesmo lote se encontra pelo valor glpobal de 58.023r\$
	26/05/2025 15:09:17	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	26/05/2025 15:18:16	Infelizmente nao consigo. Att. GFS COMERCIAL E SERVIÇOS
	26/05/2025 15:47:03	A questão da impossibilidade referida ao lote 07, será analisada.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	29/05/2025 14:33:52	Fornecedor: GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 7.390,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicitou-se que o licitante ora arrematante se manifestasse acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado. Em sua resposta, o licitante afirmou não conseguir, motivo pelo qual declaro desclassificado o participante. Registra-se a isso, a possibilidade de sanção conforme o artigo 155, inciso III da Lei 14.133/2021. !
	29/05/2025 14:33:53	A proposta do fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$7.800,00 .
	29/05/2025 14:34:17	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	29/05/2025 14:34:40	Senhor licitante, TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é possível apresentar uma redução no valor arrematado?
	29/05/2025 14:34:48	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	29/05/2025 14:44:50	O tempo de negociação está encerrado .
	29/05/2025 14:46:05	Instada a se manifestar acerca da redução do valor ora arrematado, a empresa TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, manteve-se inerte, não diminuindo o valor. Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	29/05/2025 14:53:18	Prezados, Em atenção à solicitação realizada, a empresa TRS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vem, por meio deste, manifestar que aceita integralmente o valor global arrematado no referido certame, comprometendo-se a cumprir fielmente todas as obrigações contratuais e o fornecimento dos itens conforme as especificações do edital e seus anexos, pelos valores acordados na arrematação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,
	29/05/2025 14:54:57	Ciente.
	29/05/2025 14:55:01	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO , o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	06/06/2025 10:36:30	Com efeito, durante a fase de disputa deste certame, observou-se uma redução acentuada de preço no valor arrematado do LOTE 07. Com vistas a comprovar a exequibilidade dos preços, não prejudicando a execução do objeto deste processo e com fundamento no subitem 8.11 do Edital "Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. (TCU Acórdão 465/2024 Plenário; Súmula TCU 262; Acórdãos 1244/2018, 2528/2012, 1079/2017 e 1161/2014, todos do Plenário do TCU e ENUNCIADO 11 do INCP - Instituto Nacional da Contratação Pública). FICA ABERTA DILIGÊNCIA PARA QUE O PARTICIPANTE TRS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENVIE ATÉ ÀS 16H40MIN DE HOJE (06/06/2025) A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS OFERTADOS REFERENTES AO LOTE 07, com vistas a dirimir dúvidas referentes a exequibilidade de sua oferta.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/06/2025 14:07:23	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/2021 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ATÉ ÀS 09H15MIN (16/06/2025), apresentar o documento PREEXISTENTE A ABERTURA DA SESSÃO OCORRIDA EM 08/05/2025, a saber: BALANÇO PATRIMONIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL CONFORME EXIGIDO NO SUBITEM CONFORME SUBITEM 18.2 DO EDITAL; CERTIDÃO NEGATIVA DE EFEITOS SOBRE FALÊNCIA VÁLIDA NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA; ALVARÁ SANITÁRIO ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL ou FEDERAL DE FARMÁCIA, em vigor, com indicação do Responsável Técnico da empresa; REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME (AFE), expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade, quando competente ou através de comprovação de sua isenção, sendo que, Protocolos não serão aceitos. Ademais, esta decisão se fundamenta subitem 6.5 do Edital e no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	17/06/2025 15:04:36	Empresa: TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 54409972000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Tendo em vista a abertura de diligência destinada à empresa TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante do lote 07 apresentasse documentos exigidos no edital para fins de habilitação, a saber: BALANÇO PATRIMONIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL CONFORME EXIGIDO NO SUBITEM CONFORME SUBITEM 18.2 DO EDITAL; CERTIDÃO NEGATIVA DE EFEITOS SOBRE FALÊNCIA VÁLIDA NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA; ALVARÁ SANITÁRIO ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL ou FEDERAL DE FARMÁCIA, em vigor, com indicação do Responsável Técnico da empresa; REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME (AFE), expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade, quando competente ou através de comprovação de sua isenção, sendo que, Protocolos não serão aceitos, verifica-se que a empresa não atendeu a referida diligência, o que resulta no descumprimento dos subitens supramencionados do Edital. Sendo assim, declaro inabilitado o participante.!
	17/06/2025 15:04:38	A proposta do fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA do LOTE - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$12.325,00 .
	17/06/2025 15:05:09	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	17/06/2025 15:05:36	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta. Senhor licitante, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, é possível apresentar uma redução no valor arrematado?
	17/06/2025 15:05:48	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	17/06/2025 15:12:57	Boa tarde Sr Pregoeiro já estou no meu menor valor para o lote
	17/06/2025 15:13:24	Esta é sua melhor oferta?
	17/06/2025 15:15:34	Sim essa é a minha melhor oferta
	17/06/2025 15:15:50	O tempo de negociação está encerrado .
	17/06/2025 15:16:44	!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DECLASSIFICAÇÃO , o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/06/2025 15:18:48	Com efeito, durante a fase de disputa deste certame, observou-se uma redução acentuada de preço no valor arrematado do LOTE 07. Com vistas a comprovar a exequibilidade dos preços, não prejudicando a execução do objeto deste processo e com fundamento no subitem 8.11 do Edital "Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. (TCU Acórdão 465/2024 Plenário; Súmula TCU 262; Acórdãos 1244/2018, 2528/2012, 1079/2017 e 1161/2014, todos do Plenário do TCU e ENUNCIADO 11 do INCP - Instituto Nacional da Contratação Pública). FICA ABERTA DILIGÊNCIA PARA QUE O PARTICIPANTE EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ENVIE ATÉ ÀS 10H25MIN DE AMANHÃ (18/06/2025) A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS OFERTADOS REFERENTES AO LOTE 07, com vistas a dirimir dúvidas referentes a exequibilidade de sua oferta.
	07/07/2025 16:25:29	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada, bem como o relatório de análise emitido pelo setor técnico: Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/2021 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, ATÉ ÀS 11h30MIN DE AMANHÃ (08/07/2025), apresentar o documento PREEEXISTENTE A ABERTURA DA SESSÃO OCORRIDA EM 08/05/2025, a saber: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL E PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), VÁLIDAS NA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA EM (08/05/2025). Ademais, esta decisão se fundamenta subitem 6.5 do Edital e no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	09/07/2025 15:03:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-71.505.564/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA -71.505.564/0001-24 venceu o LOTE -7 pelo valor de R\$12.325,00 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 7, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 7, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 7 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 12.325,00
2º	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 13.130,00
3º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 18.000,00
4º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 18.600,00
5º	J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 24.380,00
6º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 29.317,60
7º	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 33.428,30
8º	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	R\$ 58.806,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23920	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	KAVO	KAVO	R\$ 29.225,00	Classificada	--
50497	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71505564000124	KERR DO BRASIL	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 16.411,70	Classificada	--
54768	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 37.385,75	Classificada	--
91176	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 26.284,50	Classificada	--
75099	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	MICRODONT	UNIDADE	R\$ 49.976,00	Classificada	--
56046	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24211148000133	kavo kerr	kavo kerr	R\$ 16.297,40	Classificada	--
64020	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30960128000168	MICRODENT	CARBIDE	R\$ 30.872,10	Classificada	--
61190	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 49.896,80	Classificada	--
60237	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54409972000163	POLSORENSE N	FG	R\$ 51.830,40	Classificada	--
16295	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26084880000115	ANGELUS	ANGELUS	R\$ 20.330,00	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 51.830,40	07/05/2025 22:17:48	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 49.976,00	07/05/2025 17:40:09	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 49.896,80	07/05/2025 19:22:00	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 37.385,75	07/05/2025 16:29:29	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 32.900,00	08/05/2025 09:43:58	Intermediario
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 30.872,10	07/05/2025 18:56:54	Classificado
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 29.225,00	06/05/2025 18:47:48	Classificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 26.284,50	07/05/2025 16:35:08	Classificado
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 25.915,20	08/05/2025 09:46:30	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 22.000,00	08/05/2025 09:46:25	Intermediario
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 20.330,00	07/05/2025 23:38:48	Classificado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 17.100,00	08/05/2025 09:47:49	Intermediario
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 16.411,70	07/05/2025 15:26:57	Classificado
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 16.297,40	07/05/2025 18:54:55	Classificado
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 16.197,40	08/05/2025 09:42:11	Automatico

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 16.097,40	08/05/2025 09:43:14	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 15.997,40	08/05/2025 09:43:14	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 15.880,00	08/05/2025 09:44:29	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 15.780,00	08/05/2025 09:44:29	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 15.680,00	08/05/2025 09:44:35	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 15.580,00	08/05/2025 09:44:35	Automatico
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 11.597,70	08/05/2025 09:44:39	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 11.490,00	08/05/2025 09:44:51	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 11.390,00	08/05/2025 09:47:29	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 11.290,00	08/05/2025 09:47:41	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 11.190,00	08/05/2025 09:49:00	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 11.000,00	08/05/2025 09:49:14	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 10.900,00	08/05/2025 09:50:30	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 10.800,00	08/05/2025 09:50:48	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 10.300,00	08/05/2025 10:37:52	Negociacao
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 8.727,00	06/06/2025 10:29:32	Readequado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 8.726,80	10/06/2025 14:40:59	Readequado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 8.726,60	08/07/2025 15:11:47	Readequado

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:42:10	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:52:21	A etapa de envio de lances do LOTE 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:55:22	A prorrogação automática do LOTE 8 está encerrada.
	08/05/2025 09:55:56	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:37:52	LOTE 8 negociado no valor de R\$ 10.300,00 pelo fornecedor ID: 61190 - Data Prop.: 07/05/2025 19:22:00
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:51	A proposta do fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$10.300,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:59:04	Bom dia, Aceitamos as condições, vamos cumprir com o objeto deste certame pelo o valor global arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:55:43	Da análise da proposta, constatou-se que os seguintes itens Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9, 10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 – Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim faculto-se a licitante LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote, conforme prescrição editalícia abaixo transcrita "1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada neste sistema até as 11h00min de amanhã (27/05/2025).
	06/06/2025 10:29:32	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 8.727,00 . Pelo próprio fornecedor.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2025 10:35:14	Da análise dos documentos apresentados, verificou-se que a proposta final ajustada apresentada pela empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manteve valores unitários superiores aos previstos no orçamento estimado elaborado pela Administração. Destaca-se que já havia sido concedido prazo anterior para correção da proposta, oportunidade na qual os equívocos persistiram, impedindo a classificação da proposta nos termos apresentados. Entretanto, considerando que: O art. 64 da Lei 14.133/2021 admite a possibilidade de diligência para esclarecimentos ou complementações com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa; Os princípios da vantajosidade para a Administração Pública, do formalismo moderado e da razoabilidade devem nortear os procedimentos licitatórios; A empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA logrou arrematar diversos lotes neste certame, demonstrando capacidade e interesse na execução dos serviços/fornecimentos. Esta Comissão decidiu conceder uma nova oportunidade para o ajuste da proposta, nos moldes do item 1.3 e subitens do Edital " No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora." visando a consecução do objetivo primordial deste certame: a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, concedemos o prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta comunicação, para que a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresente nova proposta final ajustada, com os valores unitários em conformidade com o orçamento estimado pela Administração. O não atendimento à presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, no sentido de rememorar, segue breve relato dos itens divergentes: Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9,10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 –Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Vale ressaltar mais uma vez que as correções deverão ser realizadas sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia em seu item 1.3.
	10/06/2025 14:40:59	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 8.726,80 . Pelo próprio fornecedor.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	13/06/2025 14:08:12	Após análise da planilha de preços apresentada pela empresa melhor classificada LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em fase de diligência para saneamento da proposta, foi identificado que houve majoração do valor originalmente apresentado após a fase de lances do valor readequado do lote 08 do item 01, em desacordo com as regras estabelecidas no edital, que vedam tal prática. Entretanto, considerando que a diferença entre o valor originalmente ofertado e o novo valor readequado no que se refere ao item mencionado, representa apenas R\$ 0,01 acima daquele, para fins de manutenção da classificação do participante, e ainda, levando-se em conta o princípio da vantajosidade para a Administração, haja vista que a diferença da proposta da empresa ora arrematante e próximo colocado está em média R\$2.000,00, decide-se pela concessão de prazo para saneamento da proposta, com vistas à correção do valor majorado, a fim de manter a proposta dentro dos parâmetros previstos no edital. A medida tem por finalidade preservar a busca pela proposta mais vantajosa, que também é um princípio que orienta as licitações, visando garantir a melhor escolha para a Administração Pública. Dessa forma, abre-se o prazo até as 09h10min da próxima segunda-feira (16/06/2025), para que a empresa classificada LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresente a devida correção, adequando o valor originalmente ofertado após a disputa para o item 01 do lote 08. Cumpre ressaltar que é vedada a alteração nos demais valores unitários que compõem o lote, conforme prescrição editalícia.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/07/2025 16:25:54	Reiterando que após análise da planilha de preços apresentada pela empresa melhor classificada LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em fase de diligência para saneamento da proposta, foi identificado que houve majoração do valor originalmente apresentado após a fase de lances do valor readequado do lote 08 do item 01, em desacordo com as regras estabelecidas no edital, que vedam tal prática. Entretanto, considerando que a diferença entre o valor originalmente ofertado e o novo valor readequado no que se refere ao item mencionado, representa apenas R\$ 0,01 acima daquele, para fins de manutenção da classificação do participante, e ainda, levando-se em conta o princípio da vantajosidade para a Administração, haja vista que a diferença da proposta da empresa ora arrematante e próximo colocado está em média R\$2.000,00, decide-se novamente pela concessão de prazo para saneamento da proposta, com vistas à correção do valor majorado, a fim de manter a proposta dentro dos parâmetros previstos no edital. Tal decisão fundamenta-se no entendimento do Tribunal, "a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)". Compete observar que a aplicação do formalismo moderado, com vistas a se alcançar a proposta de preços mais vantajosa para administração, se encontra estadeado em dispositivos contidos na Lei nº 14.133/2021, e já vinha sendo prestigiado pela doutrina e jurisprudência do TCU, em prol do princípio da competitividade, eis: "A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.54612015 - Plenário). "Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado". (Acórdão 1.81112014 - Plenário). Por sua vez, em face de erros formais, vale pontuar que o TCU tem firmado o entendimento no sentido de atenuar o rigor do formalismo, como se observa nos julgados abaixo transcritos: Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. Acórdão 2872/2010-Plenário Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO É indevida a desclassificação de licitantes por questão formal irrelevante. Acórdão 3278/2011-Plenário Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida. Acórdão 1924/2011-Plenário Relator: RAIMUNDO CARREIRO Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. Acórdão 357/2015-Plenário Relator: BRUNO DANTAS. A despeito da temática, cita-se, ainda, o recente Acórdão TCU nº 1204/2024- Plenário Relator: VITAL DO RÉGO, no sentido de que: "É irregular a desclassificação de proposta por erros formais ou por vícios sanáveis mediante diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração". Nesta linha de intelecção, vale destacar que a Lei nº 14.133/21 tem diretrizes taxativas determinando o dever de saneamento de documentos de habilitação e de propostas a saber: • o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo (art. 12, III); •podem ser aceitos documentos novos para a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (art. 64, I); •quando os agentes públicos constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência (art. 169, § 3º I). Isto posto, solicita-se o envio da proposta saneada até às 11h30min de amanhã (08/07/2025).
	08/07/2025 15:11:47	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 8.726,60 . Pelo próprio fornecedor.
	09/07/2025 15:02:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-28.194.914/0002-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -28.194.914/0002-30 venceu o LOTE -8 pelo valor de R\$8.726,60 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 8, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 8, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 8 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 8.726,60

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 10.900,00
3º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 11.597,70
4º	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 15.580,00
5º	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 17.100,00
6º	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 20.330,00
7º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 22.000,00
8º	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 25.915,20
9º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 26.284,50
10º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 32.900,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2834	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	ALG	ALG	R\$ 45.780,00	Classificada	--
51577	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71505564000124	ULTRA ESCOVAS	ULTRA	R\$ 25.900,00	Classificada	--
31143	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 38.900,00	Classificada	--
115	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 23.980,00	Classificada	--
67787	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 29.800,00	Classificada	--
54621	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	MEDFIO	UNIDAD E	R\$ 31.170,00	Classificada	--
12549	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24211148000133	medfio	medfio	R\$ 33.480,00	Classificada	--
65632	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30960128000168	MEDFIO	ADULTO	R\$ 33.500,00	Classificada	--
67206	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 11.200,00	Classificada	--
73701	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54409972000163	MEDFIO	INFANTIL	R\$ 51.000,00	Classificada	--
9704	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26084880000115	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 19.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 51.000,00	07/05/2025 22:17:48	Classificado
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 45.780,00	06/05/2025 18:53:06	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 38.900,00	07/05/2025 16:11:14	Classificado

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 33.500,00	07/05/2025 18:56:54	Classificado
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 33.480,00	07/05/2025 18:54:55	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 31.170,00	07/05/2025 17:40:09	Classificado
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 29.800,00	07/05/2025 16:35:08	Classificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 25.900,00	07/05/2025 15:26:57	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 23.980,00	07/05/2025 16:29:29	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 22.980,00	08/05/2025 09:44:10	Intermediario
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 21.000,00	08/05/2025 09:48:04	Intermediario
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 20.840,00	08/05/2025 09:44:52	Intermediario
J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 19.000,00	07/05/2025 23:38:48	Classificado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 17.900,00	08/05/2025 09:47:58	Intermediario
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 16.710,00	08/05/2025 09:47:03	Intermediario
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 16.600,00	08/05/2025 09:51:45	Intermediario
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 16.500,00	08/05/2025 09:54:13	Intermediario
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 11.200,00	07/05/2025 19:22:00	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 11.000,00	08/05/2025 10:38:09	Negociacao
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 8.250,00	06/06/2025 10:30:04	Readequado

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:43:41	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:53:50	A etapa de envio de lances do LOTE 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	08/05/2025 09:57:27	A prorrogação automática do LOTE 9 está encerrada.
	08/05/2025 10:00:02	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:38:09	LOTE 9 negociado no valor de R\$ 11.000,00 pelo fornecedor ID: 67206 - Data Prop.: 07/05/2025 19:22:00
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:52	A proposta do fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$11.000,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:59:10	Bom dia, Aceitamos as condições, vamos cumprir com o objeto deste certame pelo o valor global arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:55:43	Da análise da proposta, constatou-se que os seguintes itens Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9, 10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 – Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim faculto-se a licitante LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote, conforme prescrição editalícia abaixo transcrita "1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada neste sistema até as 11h00min de amanhã (27/05/2025).
	06/06/2025 10:30:04	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 8.250,00 . Pelo próprio fornecedor.

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2025 10:35:14	Da análise dos documentos apresentados, verificou-se que a proposta final ajustada apresentada pela empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manteve valores unitários superiores aos previstos no orçamento estimado elaborado pela Administração. Destaca-se que já havia sido concedido prazo anterior para correção da proposta, oportunidade na qual os equívocos persistiram, impedindo a classificação da proposta nos termos apresentados. Entretanto, considerando que: O art. 64 da Lei 14.133/2021 admite a possibilidade de diligência para esclarecimentos ou complementações com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa; Os princípios da vantajosidade para a Administração Pública, do formalismo moderado e da razoabilidade devem nortear os procedimentos licitatórios; A empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA logrou arrematar diversos lotes neste certame, demonstrando capacidade e interesse na execução dos serviços/fornecimentos. Esta Comissão decidiu conceder uma nova oportunidade para o ajuste da proposta, nos moldes do item 1.3 e subitens do Edital " No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora." visando a consecução do objetivo primordial deste certame: a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, concedemos o prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta comunicação, para que a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresente nova proposta final ajustada, com os valores unitários em conformidade com o orçamento estimado pela Administração. O não atendimento à presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, no sentido de rememorar, segue breve relato dos itens divergentes: Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9,10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 –Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Vale ressaltar mais uma vez que as correções deverão ser realizadas sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia em seu item 1.3.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	09/07/2025 15:02:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-28.194.914/0002-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -28.194.914/0002-30 venceu o LOTE -9 pelo valor de R\$8.250,00 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 9, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 9, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 9 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 8.250,00
2º	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 16.500,00
3º	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 16.600,00
4º	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 17.900,00
5º	J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 19.000,00
6º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 20.840,00
7º	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 21.000,00
8º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 22.980,00
9º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 23.980,00
10º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 29.800,00

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
11º	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 45.780,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17840	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	IODONTOSU L	IODONTOSU L	R\$ 27.756,35	Classificada	--
92871	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71505564000124	IODONTOSU L	IODONTOSU L	R\$ 33.336,60	Classificada	--
47448	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 25.839,90	Classificada	--
47331	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 24.022,35	Classificada	--
3030	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	MAQUIRA	UNIDADE	R\$ 29.435,55	Classificada	--
73000	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24211148000133	iodontosul	iodontosul	R\$ 25.715,50	Classificada	--
64068	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30960128000168	IODONTOSU L	SILICONE	R\$ 34.049,75	Classificada	--
36404	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28194914000230	IODONTOSU L	IODONTOSU L	R\$ 34.597,75	Classificada	--
66949	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54409972000163	PREVEN	SILICONE	R\$ 52.380,75	Classificada	--
92251	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26084880000115	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 21.280,00	Classificada	--

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 52.380,75	07/05/2025 22:17:48	Classificado
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 34.597,75	07/05/2025 19:22:00	Classificado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 34.049,75	07/05/2025 18:56:54	Classificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 33.336,60	07/05/2025 15:26:57	Classificado
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 29.435,55	07/05/2025 17:40:09	Classificado
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 27.756,35	06/05/2025 18:47:48	Classificado
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 25.839,90	07/05/2025 16:29:29	Classificado
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 25.715,50	07/05/2025 18:54:55	Classificado
TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 25.539,36	08/05/2025 09:47:24	Intermediario
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 25.400,00	08/05/2025 09:44:20	Intermediario
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 24.656,95	08/05/2025 09:45:03	Intermediario

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 24.022,35	07/05/2025 16:35:08	Classificado
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 21.280,00	07/05/2025 23:38:48	Classificado
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 19.680,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 19.580,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 19.480,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 19.380,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 19.280,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 19.180,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 19.080,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 18.980,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 18.880,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 18.780,00	08/05/2025 09:43:41	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 18.680,00	08/05/2025 09:43:59	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 18.580,00	08/05/2025 09:43:59	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 18.480,00	08/05/2025 09:44:07	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 18.380,00	08/05/2025 09:44:07	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 18.280,00	08/05/2025 09:44:15	Manual
GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 18.271,80	08/05/2025 09:48:15	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 18.000,00	08/05/2025 09:47:15	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 17.900,00	08/05/2025 09:47:47	Manual
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 16.000,00	08/05/2025 09:48:49	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 15.900,00	08/05/2025 09:48:49	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 15.800,00	08/05/2025 09:48:54	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 15.700,00	08/05/2025 09:49:38	Intermediario
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 15.200,00	08/05/2025 09:49:29	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 15.100,00	08/05/2025 09:49:36	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 15.000,00	08/05/2025 09:49:43	Manual
DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 14.900,00	08/05/2025 09:49:43	Automatico
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 14.800,00	08/05/2025 09:49:49	Manual
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 14.700,00	08/05/2025 10:38:18	Negociacao

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 14.301,45	06/06/2025 10:30:38	Readequado

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 09:07:11	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome da contratação da proposta mais vantajosa, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	08/05/2025 09:07:47	Peço que se atentem, uma vez que serão abertos para disputa em média 05 (cinco) lotes por vez. Em, instantes!
	08/05/2025 09:08:03	O LOTE 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	08/05/2025 09:24:09	A fase competitiva foi iniciada agora para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais lotes, em sequência.
	08/05/2025 09:25:53	Desde logo, informo aos senhores que na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA SERÁ ANEXADA NO SISTEMA, NO FINAL DA DISPUTA DOS LOTES.
	08/05/2025 09:40:06	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	08/05/2025 09:43:41	O LOTE 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 será encerrado automaticamente!
	08/05/2025 09:53:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	08/05/2025 09:54:38	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:16:26	Reiterando, peço que aguardem para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	08/05/2025 10:31:56	O LOTE 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	08/05/2025 10:32:35	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	08/05/2025 10:35:26	Vamos lá senhor licitante, peço que participe da negociação e reduza seu preço.
	08/05/2025 10:38:18	LOTE 10 negociado no valor de R\$ 14.700,00 pelo fornecedor ID: 36404 - Data Prop.: 07/05/2025 19:22:00
	08/05/2025 10:41:59	O tempo de negociação está encerrado .
	08/05/2025 10:42:52	A proposta do fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do LOTE - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$14.700,00 .
	08/05/2025 10:46:42	Diante da disparidade do valor global arrematado para o valor estimado dessa administração, solicito que o licitante ora arrematante se manifeste acerca do cumprimento do objeto deste certame pelo valor global arrematado.
	08/05/2025 10:59:15	Bom dia, Aceitamos as condições, vamos cumprir com o objeto deste certame pelo o valor global arrematado.
	08/05/2025 11:30:34	Ciente!

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 11:35:33	!!!!!!!!!!!!!!ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Na reformulação dos preços para apresentação da proposta final, o licitante melhor classificado deverá observar o que prescreve também os subitens do Edital: 1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora. OU SEJA, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO. A PLANILHA ESTÁ ANEXADA NESTE SISTEMA, NA ABA DOCUMENTOS.
	13/05/2025 11:00:51	Bom dia, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:49:31	Desde logo, informo aos senhores que a documentação referente a qualificação foi analisada pelo setor técnico e o relatório com o resultado na análise encontra-se anexado nesse sistema na aba documentos.
	26/05/2025 15:55:43	Da análise da proposta, constatou-se que os seguintes itens Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9, 10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 – Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Sendo assim facultada a licitante LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sanear sua proposta, sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia abaixo transcrita "1.3 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: 1.3.1 Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; 1.3.2 O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; 1.3.3 O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora". Solicita-se que a proposta final saneada seja enviada neste sistema até as 11h00min de amanhã (27/05/2025).
	06/06/2025 10:30:38	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 14.301,45 . Pelo próprio fornecedor.
	06/06/2025 10:35:14	Da análise dos documentos apresentados, verificou-se que a proposta final ajustada apresentada pela empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manteve valores unitários superiores aos previstos no orçamento estimado elaborado pela Administração. Destaca-se que já havia sido concedido prazo anterior para correção da proposta, oportunidade na qual os equívocos persistiram, impedindo a classificação da proposta nos termos apresentados. Entretanto, considerando que: O art. 64 da Lei 14.133/2021 admite a possibilidade de diligência para esclarecimentos ou complementações com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa; Os princípios da vantajosidade para a Administração Pública, do formalismo moderado e da razoabilidade devem nortear os procedimentos licitatórios; A empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA logrou arrematar diversos lotes neste certame, demonstrando capacidade e interesse na execução dos serviços/fornecimentos. Esta Comissão decidiu conceder uma nova oportunidade para o ajuste da proposta, nos moldes do item 1.3 e subitens do Edital " No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, o que se segue: Não há possibilidade de Majoração do valor global arrematado; O valor unitário de cada item reformulado não poderá ultrapassar o valor referencial apresentado pela Administração; O valor unitário apresentado pelo licitante na etapa competitiva não poderá sofrer elevação no momento de readequação da planilha vencedora." visando a consecução do objetivo primordial deste certame: a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, concedemos o prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta comunicação, para que a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresente nova proposta final ajustada, com os valores unitários em conformidade com o orçamento estimado pela Administração. O não atendimento à presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, no sentido de rememorar, segue breve relato dos itens divergentes: Lote 05 – itens 2, 3, 5, 9, 10 e 11; Lote 06 – itens 16, 19, 20, 21, 26, 29, 35, e 47; Lote 08 – Item 17; Lote 09 –Itens 1 e 2; Lote 10 – Itens 8, 14, 15, e 23, estão com valor unitário superior ao de referência dessa administração. Vale ressaltar mais uma vez que as correções deverão ser realizadas sem majoração do valor global arrematado, bem como sem alteração nos demais valores unitários dos itens já reformulados que compõem o lote , conforme prescrição editalícia em seu item 1.3.
	13/06/2025 14:01:37	Boa tarde, senhores!
	07/07/2025 16:26:11	Considerando o relatório emitido pelo setor técnico, no que se refere ao item 25 do Lote 10 (Placa de Vidro), a marca apresentada na proposta da empresa LS Produtos Hospitalares LTDA não foi localizada nas especificações do produto indicado. A marca Johnson & Johnson, conforme apontada, não apresentou correspondência com o item pesquisado, sendo constatada a inexistência dessa marca para o referido item. Dessa forma, solicitamos a alteração da marca apresentada, devendo ser informada uma nova marca compatível com as especificações exigidas no edital. A nova proposta com alteração da marca deve ser enviada até às 11h30min de amanhã (08/07/2025).
	09/07/2025 15:02:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-28.194.914/0002-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -28.194.914/0002-30 venceu o LOTE -10 pelo valor de R\$14.301,45 .
	09/07/2025 15:04:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/07/2025 15:14:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/07/2025 15:15:28	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 10, onde o mesmo encerrará em 10/07/2025 10:20:00.
	10/07/2025 10:20:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 10, está encerrado.
	17/07/2025 15:48:24	A disputa do LOTE 10 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..</i>

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	R\$ 14.301,45
2º	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	R\$ 14.900,00
3º	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 15.200,00
4º	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	24.211.148/0001-33	R\$ 18.271,80
5º	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.960.128/0001-68	R\$ 18.880,00
6º	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES	26.084.880/0001-15	R\$ 21.280,00
7º	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34.909.753/0001-36	R\$ 24.022,35
8º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R\$ 24.656,95
9º	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.685.847/0001-02	R\$ 25.400,00
10º	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.409.972/0001-63	R\$ 25.539,36

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/05/2025 21:20:14	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo esclarecimento_via_e_mail_e_resposta_1746577214.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	08/05/2025 09:01:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	08/05/2025 09:22:27	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5 às 09:22:27
	08/05/2025 09:40:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 6 às 09:40:23
	08/05/2025 09:42:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 7, 8 às 09:42:10
	08/05/2025 09:43:41	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 9, 10 às 09:43:41
	08/05/2025 11:34:51	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo palnilha_referencial_1746714890.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	08/05/2025 11:39:46	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/05/2025 11:39:00hs até o dia 09/05/2025 08:45:00hs para o(s) fornecedor(es): DROGAFONTE LTDA ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 11:40:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/05/2025 11:39:00hs até o dia 09/05/2025 08:45:00hs para o(s) fornecedor(es): DROGAFONTE LTDA ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
	08/05/2025 11:42:03	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR reformulada_1746715323.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:42:06	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR hab_juridica_1746715326.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:42:08	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1746715327.rar no habilitanet.
	08/05/2025 11:42:13	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR it_02_1746715333.rar no habilitanet.
	08/05/2025 11:42:26	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR qualif_economica_1746715346.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:42:43	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR qualif_tecnica_1746715362.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:42:56	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR reg_fisc_trabalhista_1746715376.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:43:07	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_002_ibitiara_inicial_1746715387.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:43:17	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_1746715397.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:44:01	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR lote_04_1746715440.zip no habilitanet.
	08/05/2025 11:44:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de envio da documentação, bem como a sua análise. . A REABERTURA será no dia 13/05/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/05/2025 11:44:34	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_apos_1746715474.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:44:43	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR planilha_de_custo_1746715483.pdf no habilitanet.
	08/05/2025 11:45:45	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_apos_1746715545.pdf no proposta final.
	08/05/2025 11:45:55	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR planilha_de_custo_1746715555.pdf no proposta final.
	08/05/2025 15:05:33	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR consultas_agencia_nacional_de_vigilancia_sanitaria_1746727533.pdf no proposta final.
	08/05/2025 16:02:55	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR 1_habilitacao_juridica_1746730975.zip no habilitanet.
	08/05/2025 16:03:09	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR 2_habilitacao_economica_e_financeira_1746730988.zip no habilitanet.
	08/05/2025 16:04:22	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR 3_qualificacao_tecnica_1746731061.zip no habilitanet.
	08/05/2025 16:04:39	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR 4_qualificacao_fiscal_e_trabalhista_1746731079.zip no habilitanet.
	08/05/2025 16:05:23	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR 5_certidao_e_consulta_1746731122.zip no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 16:08:03	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de EXCLUIR consultas_agencia_nacional_de_vigilancia_sanitaria_1746727533.pdf da proposta final.
	08/05/2025 16:08:18	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR anvisas_1746731297.pdf no proposta final.
	08/05/2025 16:08:37	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR proposta_reformulada_ibitiara_pe_002_2025_1746731316.pdf no proposta final.
	08/05/2025 17:53:19	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_realinhada_1746737598.zip no habilitanet.
	08/05/2025 17:53:49	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_ibitiara_ba_1746737629.pdf no proposta final.
	09/05/2025 08:43:58	O fornecedor DROGAFONTE LTDA acabou de ENVIAR proc_cnh_millane_1746791038.zip no proposta final.
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor DROGAFONTE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor DROGAFONTE LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	09/05/2025 08:45:01	O prazo para o fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	13/05/2025 11:00:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/05/2025 11:24:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/05/2025 11:22:00hs até o dia 14/05/2025 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
	13/05/2025 11:25:17	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/05/2025 11:25:00hs até o dia 14/05/2025 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
	13/05/2025 11:31:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de envio da documentação, bem como sua análise. A REABERTURA será no dia 15/05/2025 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/05/2025 11:44:08	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1747147446.rar no habilitanet.
	13/05/2025 11:44:22	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR it_03_1747147461.rar no habilitanet.
	13/05/2025 11:44:34	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR reformuladacontrolado_1747147474.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 08:30:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	14/05/2025 08:30:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	15/05/2025 14:30:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/05/2025 14:31:02	Boa tarde, senhores Licitantes!
	15/05/2025 14:36:11	A documentação de habilitação e proposta, ainda encontra-se em análise pela Pregoeira, equipe de apoio e setor técnico. Motivo pelo qual o prosseguimento da sessão fica adiado para a próxima segunda-feira, às 14h00min.
	15/05/2025 14:38:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a necessidade de um maior prazo para análise da documentação de habilitação e proposta. . A REABERTURA será no dia 19/05/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/05/2025 14:00:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/05/2025 14:00:50	Boa tarde, senhores Licitantes!
	19/05/2025 14:04:57	Considerando que a documentação de habilitação e propostas ainda encontram-se em análise pela Pregoeira, equipe de apoio e setor técnico, torna-se necessário um maior prazo para conclusão da análise. Com isso, o prosseguimento da sessão fica adiado para amanhã (20/05/2025), às 15h00min.
	19/05/2025 14:05:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando que a documentação de habilitação e propostas ainda encontram-se em análise pela Pregoeira, equipe de apoio e setor técnico, torna-se necessário um maior prazo para conclusão da análise. . A REABERTURA será no dia 20/05/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/05/2025 15:01:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/05/2025 15:05:09	Prezados licitantes, desde logo, peço a compreensão dos senhores e informo-os que a documentação de habilitação ainda está sendo analisada, em virtude do alto volume dos documentos. Motivo este, faz com que o prosseguimento da sessão seja adiado para a próxima sexta-feira (23.05.2025), às 11h00min.
	20/05/2025 15:06:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: A documentação de habilitação ainda está sendo analisada, em virtude do alto volume dos documentos. A REABERTURA será no dia 23/05/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/05/2025 11:02:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/05/2025 11:06:57	O retorno da sessão que estava marcado para hoje fica adiada para a próxima segunda-feira (26/05/2025), às 14h30min, em virtude da conclusão da análise da documentação de habilitação.
	23/05/2025 11:07:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o fim da análise da documentação de habilitação e proposta. . A REABERTURA será no dia 26/05/2025 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/05/2025 14:32:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/05/2025 14:32:23	Boa tarde, senhores Licitantes!
	26/05/2025 15:48:23	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo relatorio_analise_pelo_setor_tecnico_1748285303.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/05/2025 15:56:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/05/2025 15:56:00hs até o dia 27/05/2025 11:00:00hs para o(s) fornecedor(es): ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
	26/05/2025 15:57:27	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/05/2025 15:57:00hs até o dia 27/05/2025 11:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
	26/05/2025 16:15:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de envio da documentação solicitada, bem como sua análise. . A REABERTURA será no dia 29/05/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/05/2025 16:35:16	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR nota_explicativa_2024_assinada_1748288115.pdf no habilitanet.
	26/05/2025 16:35:16	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR nota_explicativa_2023_assinada_1748288116.pdf no habilitanet.
	26/05/2025 16:35:17	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR nota_explicativa_2022_assinada_1748288116.pdf no habilitanet.
	26/05/2025 16:37:54	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_apos001_1748288274.pdf no proposta final.
	26/05/2025 16:45:36	O fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR planilha_custo001_1748288736.pdf no proposta final.
	27/05/2025 10:07:22	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR realinhada_27_05_1748351242.pdf no proposta final.
	27/05/2025 10:43:13	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR kas_participac_o_es_3_1748353393.pdf no proposta final.
	27/05/2025 10:43:13	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR grs_participacoes_2_1748353393.pdf no proposta final.
	27/05/2025 10:44:19	O fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR reformulada_ibitiara_pe_02_2025_1748353458.pdf no proposta final.
	27/05/2025 11:00:01	O prazo para o fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	27/05/2025 11:00:01	O prazo para o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	27/05/2025 11:00:01	O prazo para o fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	27/05/2025 11:00:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	27/05/2025 11:00:01	O prazo para o fornecedor DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	29/05/2025 14:02:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	29/05/2025 14:02:20	Boa tarde, senhores Licitantes!
	29/05/2025 14:20:54	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo solicitacao_via_e_mail_1748539253.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	29/05/2025 14:55:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/05/2025 14:55:00hs até o dia 30/05/2025 10:00:00hs para o(s) fornecedor(es): TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	29/05/2025 14:56:18	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/05/2025 14:56:00hs até o dia 30/05/2025 10:00:00hs para o(s) fornecedor(es): TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	29/05/2025 14:58:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a análise da documentação. . A REABERTURA será no dia 03/06/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/05/2025 00:33:19	O fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR documentacao_de_habilitacao_1748575998.pdf no proposta final.
	30/05/2025 10:00:00	O prazo para o fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	30/05/2025 10:00:00	O prazo para o fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	03/06/2025 15:30:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/06/2025 15:31:23	Boa tarde senhores licitantes! As documentações enviadas ainda estão sob análise ao passo que o retorno da sessão, marcado para hoje fica adiado para a próxima sexta-feira (06/05/2025), às 10h30min.
	03/06/2025 15:32:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a análise da documentação. . A REABERTURA será no dia 06/06/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/06/2025 10:30:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/06/2025 10:31:20	Bom dia a todos!
	06/06/2025 10:38:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2025 10:37:00hs até o dia 09/06/2025 10:40:00hs para o(s) fornecedor(es): ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	06/06/2025 10:38:51	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2025 10:37:00hs até o dia 06/06/2025 16:40:00hs para o(s) fornecedor(es): TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	06/06/2025 10:44:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de envio da documentação solicitada. . A REABERTURA será no dia 10/06/2025 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/06/2025 11:01:07	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR realinhada_06_06_1749218467.pdf no proposta final.
	06/06/2025 11:54:00	O fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR ilovepdf_merged_merged_1749221639.pdf no proposta final.
	06/06/2025 11:54:28	O fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR ibitiara_custo_x_valor_real_xlsx_planilhas_google_1749221668.pdf no proposta final.
	06/06/2025 11:54:28	O fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_exequirabilidade_e_viabilidade_da_proposta_1749221668.pdf no proposta final.
	06/06/2025 16:40:01	O prazo para o fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/06/2025 10:40:01	O prazo para o fornecedor ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/06/2025 10:40:01	O prazo para o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/06/2025 14:30:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/06/2025 14:30:55	Boa tarde a todos!
	10/06/2025 15:08:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/06/2025 15:07:00hs até o dia 11/06/2025 10:10:00hs para o(s) fornecedor(es): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
	10/06/2025 15:08:45	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/06/2025 15:08:00hs até o dia 11/06/2025 10:10:00hs para o(s) fornecedor(es): MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
	10/06/2025 15:09:57	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR reformuladalt04_1749578996.pdf no proposta final.
	10/06/2025 15:13:26	Considerando que houve o envio de documentos ofertados pelas empresas LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, informo aos senhores que a documentação está sendo analisada.
	10/06/2025 15:16:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a análise das documentações. . A REABERTURA será no dia 13/06/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/06/2025 15:24:00	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR lt_02_1749579840.rar no habilitanet.
	10/06/2025 15:24:28	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR reformuladalt04_1749579868.pdf no habilitanet.
	10/06/2025 15:27:05	O fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA acabou de ENVIAR lt_04_1749580025.rar no habilitanet.
	11/06/2025 10:10:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	11/06/2025 10:10:01	O prazo para o fornecedor MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	13/06/2025 14:00:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/06/2025 14:08:45	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/06/2025 14:08:00hs até o dia 16/06/2025 09:15:00hs para o(s) fornecedor(es): TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	13/06/2025 14:09:18	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/06/2025 14:08:00hs até o dia 16/06/2025 09:15:00hs para o(s) fornecedor(es): LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	13/06/2025 14:12:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de cumprimento das diligências solicitadas, bem como sua análise. . A REABERTURA será no dia 17/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/06/2025 14:29:36	O fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR fasi_documentacao_realinhada_1749835775.pdf no habilitanet.
	13/06/2025 14:30:30	O fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de EXCLUIR fasi_documentacao_realinhada_1749835775.pdf do habilitanet.
	16/06/2025 09:15:01	O prazo para o fornecedor TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	16/06/2025 09:15:03	O prazo para o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/06/2025 15:01:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/06/2025 15:04:06	Boa tarde a todos!
	17/06/2025 15:19:33	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/06/2025 15:19:00hs até o dia 18/06/2025 10:25:00hs para o(s) fornecedor(es): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
	17/06/2025 15:19:59	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/06/2025 15:19:00hs até o dia 18/06/2025 10:25:00hs para o(s) fornecedor(es): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
	17/06/2025 15:21:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de envio da documentação, bem como sua análise. . A REABERTURA será no dia 26/06/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/06/2025 17:18:20	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR readequada_pm_ibitiara_1750191500.pdf no proposta final.
	17/06/2025 17:18:56	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR atual_48411_1750191535.zip no habilitanet.
	18/06/2025 10:25:00	O prazo para o fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	18/06/2025 10:25:01	O prazo para o fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	26/06/2025 15:32:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/06/2025 15:35:55	Boa tarde senhores licitantes, considerando que a documentação solicitada referente ao lote 07 foi enviada e que a mesma encontra-se em análise, o prosseguimento da sessão fica adiado para a próxima segunda-feira (30/06/2025), às 15h00min.
	26/06/2025 15:36:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando que a documentação enviada ainda está sob análise. . A REABERTURA será no dia 30/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/06/2025 15:00:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/06/2025 15:01:37	Boa tarde, senhores Licitantes! Por motivos de força maior, o setor técnico não conseguiu finalizar a análise da qualificação técnica referente ao lote 07 e situações referentes aos outros lotes, sendo assim, faz-se necessário o adiamento da sessão para amanhã (01/07/2025), às 16h00min.
	30/06/2025 15:05:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a necessidade de aguardar o relatório de análise do setor técnico. . A REABERTURA será no dia 01/07/2025 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	01/07/2025 16:00:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	01/07/2025 16:00:58	Senhores licitantes, considerando que o relatório de análise da qualificação técnica foi entregue hoje neste setor, e que diante do fluxo de trabalho dessa Administração os demais documentos de habilitação do proponente EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, ainda está sob análise diante do intenso fluxo de trabalho deste departamento de licitações nos últimos dias. Com isso, imperioso é o adiamento da sessão para a próxima segunda-feira (07/07/2025), às 16h00min.
	01/07/2025 16:06:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a justificativa apresentada abaixo. . A REABERTURA será no dia 07/07/2025 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/07/2025 16:02:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/07/2025 16:25:07	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo relatorios_1751916306.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	07/07/2025 16:27:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/07/2025 16:26:00hs até o dia 08/07/2025 11:30:00hs para o(s) fornecedor(es): LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	07/07/2025 16:27:40	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/07/2025 16:27:00hs até o dia 08/07/2025 11:30:00hs para o(s) fornecedor(es): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
	07/07/2025 16:37:06	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR fgts_23_07_2025_1_1751917026.pdf no habilitanet.
	07/07/2025 16:37:06	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR fazenda_municipal_ipu_20_07_2025_1_1751917026.pdf no habilitanet.
	07/07/2025 16:44:22	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR 07072025atual_48411_1751917461.zip no habilitanet.
	07/07/2025 16:53:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo de envio da documentação solicitada, bem como da proposta saneada. . A REABERTURA será no dia 09/07/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/07/2025 16:54:55	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR fgts_27_05_2025_1_1751918095.pdf no habilitanet.
	07/07/2025 16:54:55	O fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA acabou de ENVIAR fazenda_municipal_ipu_22_05_2025_1_1751918095.pdf no habilitanet.
	07/07/2025 18:10:38	O fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR realinhada_07_07_1751922638.pdf no proposta final.
	08/07/2025 11:30:01	O prazo para o fornecedor LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	08/07/2025 11:30:01	O prazo para o fornecedor EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	09/07/2025 15:00:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/07/2025 15:00:26	Boa tarde a todos!
	09/07/2025 15:01:41	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo camscanner_09_07_2025_13_44_1752084101.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	09/07/2025 15:02:11	Considerando o relatório técnico emitido pelo setor demandante relativo a análise da Qualificação Técnica e proposta, realizado exclusivamente por aquele setor, bem como a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos previstos no edital, efetuada pela pregoeira.
	09/07/2025 15:17:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o prazo para possíveis inscritos no cadastro reserva. . A REABERTURA será no dia 10/07/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/07/2025 11:03:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/07/2025 11:07:11	Considerando a inscrição de alguns participantes no Cadastro Reserva, fica remarcado o prosseguimento da sessão para a próxima segunda-feira (14/07/2025), às 14h00min para negociação com os inscritos, peço que os interessados participem.
	10/07/2025 11:08:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a inscrição de alguns participantes no Cadastro Reserva, fica remarcado o prosseguimento da sessão para negociação com os inscritos, peço que os interessados participem.. A REABERTURA será no dia 14/07/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/07/2025 14:01:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/07/2025 14:14:47	Boa tarde senhores licitantes! Considerando a ocorrência de demandas internas, faz-se necessário o adiamento da sessão para amanhã (15/07/2025), às 15h30min, destinado a negociação com as empresas inscritas no cadastro reserva.
	14/07/2025 14:17:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a necessidade de adiamento da sessão, conforme justificado abaixo. . A REABERTURA será no dia 15/07/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/07/2025 15:30:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/07/2025 15:31:00	Boa tarde a todos!
	15/07/2025 16:44:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando o envio da proposta final referente a inscrição no cadastro reserva dos lotes 03 e 04. . A REABERTURA será no dia 17/07/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/07/2025 15:08:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/07/2025 15:09:04	Boa tarde a todos!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:48:24 horas do dia 17 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Giulia Pereira Santos
Pregoeiro(a) Oficial

Marcos Antônio Pereira
Equipe de Apoio

Alacides Moreira dos Santos
Equipe de Apoio

Autenticação: DAD73864C82240B7B54E32807BF80C92